

Relatório de Gestão ANCINE 2022



Sumário

1. Mensagem do Diretor Presidente	3
2. Visão geral organizacional e ambiente externo.....	4
3. Governança, estratégia e alocação de recursos.....	11
4. Riscos, oportunidades e perspectivas.....	26
5. Resultados e desempenho da gestão.....	28
Anexos e apêndice.....	66



1. Mensagem do Diretor Presidente

O audiovisual é atividade economicamente estratégica, que gera renda, emprego e desenvolvimento econômico, além de ter papel cultural e fomentador de identidades, de modo que a recuperação do setor traz amplos benefícios sociais.

Assim, nos últimos anos, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) executou medidas voltadas ao incremento de sua capacidade administrativa para operar o fomento ao setor.

No que se refere ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), a reorganização do modelo de gestão orçamentário e financeiro do fundo e a recomposição do saldo financeiro, promovidas nos anos anteriores, garantiram que novas ações fossem lançadas.

Assim, durante 2022, o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual reestabeleceu o fluxo de lançamento das chamadas públicas voltadas ao investimento na produção de conteúdo audiovisual, com a publicação de nove editais operados pela ANCINE em conjunto com o agente financeiro do FSA, voltados ao fomento à produção e comercialização de projetos para cinema e televisão, com R\$ 645,2 milhões em recursos disponibilizados para a produção independente.

Também foram lançadas linhas de crédito do FSA, no montante de R\$ 240 milhões, com o objetivo de estimular o empreendedorismo e acelerar o desenvolvimento da indústria audiovisual brasileira, visando projetos de infraestrutura, inovação e acessibilidade, além de uma parcela de suporte às necessidades de capital de giro das empresas do setor audiovisual, em continuidade das ações de enfrentamento dos efeitos da pandemia de COVID-19.

Concomitantemente ao lançamento de um novo ciclo de investimentos do FSA, em 2022 o volume de liberação de recursos das Leis de Incentivo (Lei do Audiovisual e Medida Provisória 2.228/2001) foi mais de 05 vezes superior ao patamar alcançado em 2021, com um total de R\$ 453,5 milhões de recursos incentivados liberados.

O incremento na disponibilização de recursos do FSA e das Leis de Incentivo se somam ao compromisso da ANCINE com o acompanhamento e tomada de prestação de contas eficazes dos projetos fomentados.

Ao longo do ano a Agência implementou diversas medidas de aperfeiçoamento de sua capacidade de desenvolver e fiscalizar os recursos públicos.

Em linha com essas medidas, deu-se início ao Programa de Melhorias do Fomento, um conjunto de ações contínuas de médio prazo para melhoria das operações.

Com relação às ações regulatórias, no ano de 2022 destacam-se a atualização da regulamentação da Lei do Serviço de Acesso Condicionado, com foco na sua desburocratização e economicidade; e da normatização dos critérios básicos de acessibilidade visual e auditiva, a serem observados nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica, de modo a garantir a universalidade do acesso das pessoas com deficiência às salas de cinema.

Outras iniciativas tiveram começo ainda no ano de 2022 como a reformulação das Ações de Combate à Pirataria, com foco específico na proteção dos direitos autorais e da propriedade do produtor brasileiro nas plataformas digitais, e a Consulta Pública para modernização da regulamentação e dos procedimentos de registros de obras audiovisual quando da emissão do Certificado de Produto Brasileiro.

Alex Braga Muniz, Diretor - Presidente

2. Visão geral organizacional e ambiente externo

2.1 Missão, Visão e Valores

A Agência Nacional do Cinema (Ancine) é a entidade federal responsável pelo fomento, regulação e fiscalização do setor audiovisual no Brasil. É uma autarquia em regime especial criada pelo art. 5º da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, dotada de autonomia administrativa e financeira e vinculada ao Ministério do Turismo até 31 de dezembro de 2022.

Alinhada à Cadeia de Valor Integrada do Estado Brasileiro, especialmente às macrofunções estruturadoras Cultura e Regulação, a Ancine tem como missão **“promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade”** e estabeleceu como visão até 2023 **“ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro”**.

Nesse contexto, a ANCINE promove iniciativas em diferentes frentes de atuação – gestão do conhecimento e comunicação; regulação e fiscalização; desenvolvimento e circulação; e, acesso – e pauta sua atuação observando os seguintes atributos de valor para a sociedade: valorização da cultura nacional e da língua portuguesa; integridade e transparência; ética e confiança; e, resultados.



The infographic features a blue background with a white target icon at the top. Below the icon, the text reads 'ANCINE AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA'. The infographic is divided into three white boxes with blue borders, each containing a heading and a description:

- MISSÃO**
Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade
- VISÃO**
Ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro
- VALORES**
Valorização da cultura nacional e da língua portuguesa
Integridade e transparência
Ética e confiança
Resultados

2.2 Estrutura Organizacional

No topo da estrutura organizacional da Ancine está a Diretoria Colegiada, composta por quatro diretores, a que se vinculam as Secretarias de Regulação (SRG) e de Financiamento (SEF). Também estão vinculadas à Diretoria Colegiada a Procuradoria Federal (PFE), a Auditoria Interna (AUD), a Ouvidoria (OUV), a Secretaria da Diretoria Colegiada (SDC) e a Corregedoria (CRG).

A Corregedoria da Ancine foi criada em outubro de 2022, com as atribuições de planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito da Agência; atuar como Unidade de Gestão da Integridade coordenando a estruturação e execução do Programa de Integridade, incluindo a orientação e treinamento dos servidores em relação ao tema; e instaurar procedimentos correicionais destinados a apurar responsabilidade por irregularidades praticadas, incluindo processos de sindicância, disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas.

O novo regimento da Agência alterou a denominação das unidades Secretaria de Políticas Regulatórias – SRG e Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), para Secretaria de Regulação – (SRG) e Secretaria de Financiamento – (SEF), respectivamente. A medida teve como objetivo adequar as terminologias e a natureza executiva das funções, respeitando-se as atribuições do Conselho Superior do Cinema – (CSC) e do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – (CGFSA) como instâncias definidoras das políticas públicas.

À Secretaria de Regulação estão vinculadas a Superintendência de Fiscalização (SFI) e a Superintendência de Registro (SRE), além das Coordenações de Estudos e Monitoramento do Mercado (CEM), de Gestão das Informações Regulatórias (CGI), de Análise Técnica de Regulação (CTR), Técnica das Áreas de Regulação (CAR) e de Proteção ao Direito Autoral (CPA).

A Coordenação de Proteção ao Direito Autoral foi criada no exercício de 2023, em substituição à Coordenação de Combate à Pirataria, considerando o cenário de inovações tecnológicas no mercado audiovisual e de novos modelos de negócios, coproduções, contratações e licenciamentos de obras, para que

seja possível direcionar as estratégias especificamente para a proteção dos direitos autorais e de propriedade do produtor brasileiro.

À Secretaria de Financiamento (SEF) se vinculam as Superintendências de Fomento (SFO) e de Prestação de Contas (SPR), além da Gerência de Desenvolvimento de Mercado (GDM).

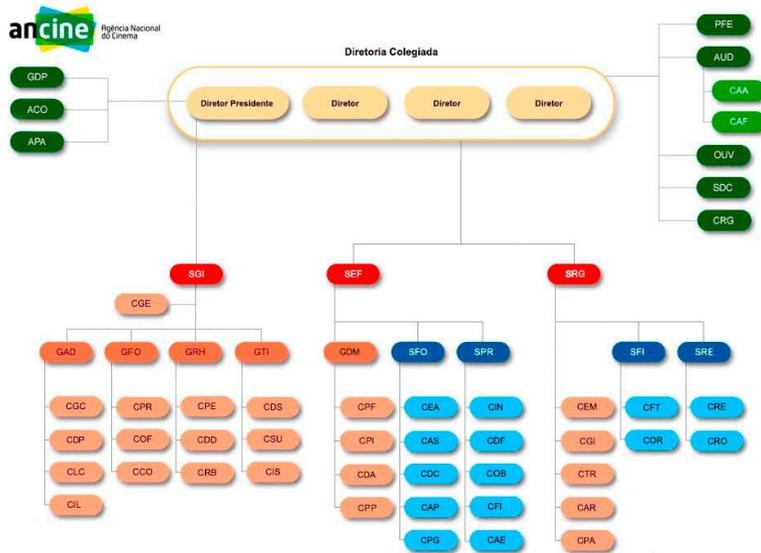
Ao Diretor-Presidente estão diretamente vinculadas a Secretaria de Gestão Interna (SGI), as assessorias de Comunicação (ACO) e Parlamentar (APA) e o Gabinete do Diretor Presidente (GDP).

À SGI se vinculam as Gerências de Administração (GAD), Recursos Humanos (GRH), Tecnologia da Informação (GTI) e Finanças e Orçamento (GFO), além da Coordenação de Gestão Estratégica (CGE).

A alteração regimental promovida em outubro de 2022 ainda trouxe uma seção específica sobre as unidades colegiadas da estrutura da ANCINE (Comitê de Governança, Riscos e Controles – (CGRC); Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – (CSIC); e Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital – (SAD), consolidando informações constantes de outros normativos.

Com as mudanças aprovadas, o organograma da Agência vigente está representando na Figura 1.

Figura 1 - Organograma da Ancine



Legenda:

- CAA - Coordenação da Auditoria Interna de Gestão Administrativa
- CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística
- CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica
- CGC - Coordenação de Gestão de Contratos
- CDP - Coordenação de Documentação e Patrimônio
- CLC - Coordenação de Licitação e Compras
- CIL - Coordenação de Infraestrutura e Logística
- CPR - Coordenação de Programação Orçamentária
- COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
- CCO - Coordenação de Contabilidade
- CPE - Coordenação de Administração de Pessoal
- CDD - Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento
- CRB - Coordenação de Remuneração e Benefícios
- CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Soluções de TIC
- CSU - Coordenação de Serviços e Suporte aos Usuários
- CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação
- CPF - Coordenação de Planejamento Financeiro de Fomento
- CPI - Coordenação de Programas Internacionais
- CDA - Coordenação de Desenvolvimento de Mercado e Articulação Institucional
- CPP - Coordenação de Programas e Projetos Especiais
- CEA - Coordenação de Enquadramento e Aprovação
- CAS - Coordenação de Análise Técnica e Seleção
- CDC - Coordenação de Direitos e Contratação
- CAP - Coordenação de Acompanhamento de Projetos
- CPG - Coordenação de Planejamento e Gestão de Fomento
- CIN - Coordenação de Análise e Instrução
- CDF - Coordenação de Aferição de Documentos Fiscais
- COB - Coordenação de Análise do Cumprimento do Objeto
- CFI - Coordenação de Análise Financeira
- CAE - Coordenação de Análise de Projetos Específicos
- CEM - Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado
- CGI - Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias
- CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação
- CAR - Coordenação Técnica das Áreas de Regulação
- CPA - Coordenação de Proteção ao Direito Autoral
- CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária
- COR - Coordenação de Obrigações Regulatórias
- CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos
- CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual



2.3 Modelo de Negócios

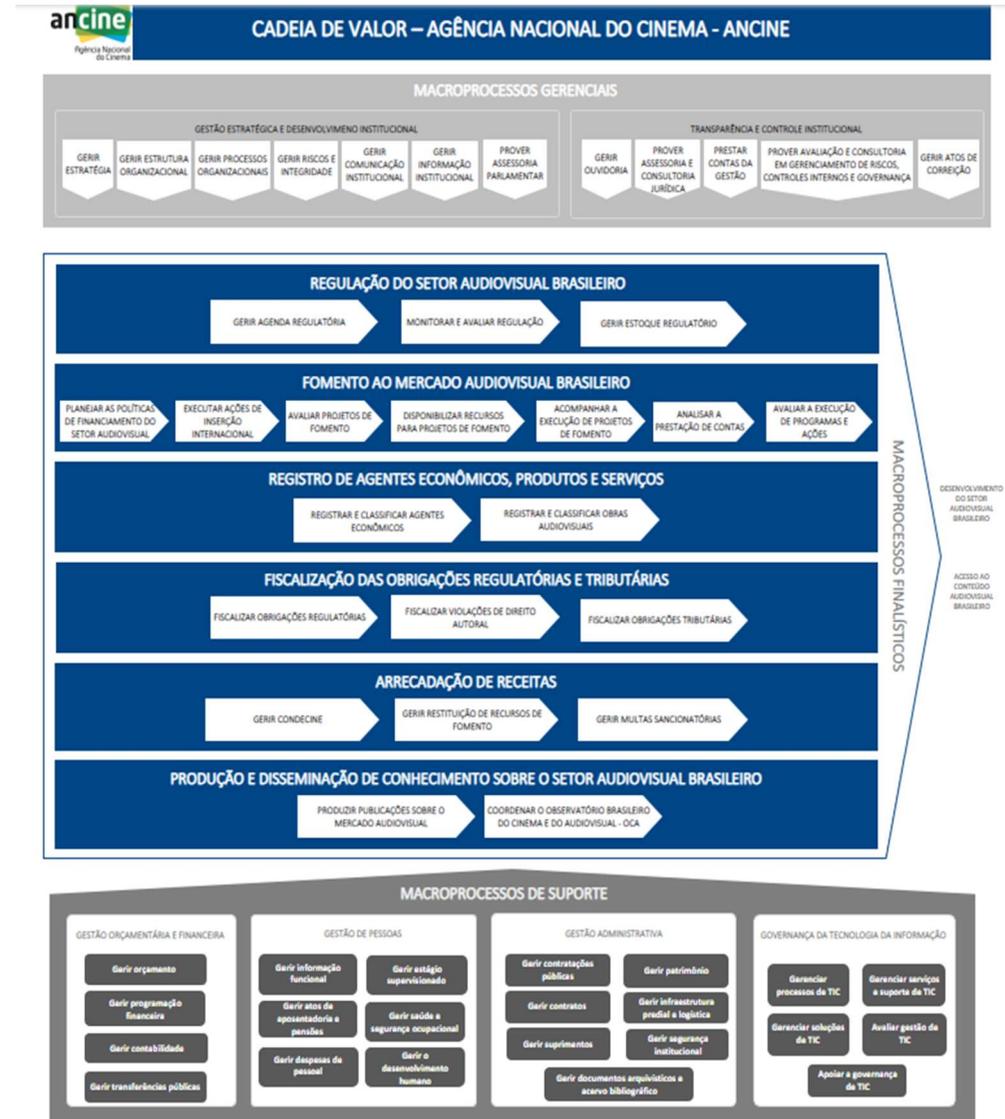
Cadeia de Valor

A cadeia de valor definida no âmbito do planejamento estratégico 2020-2023 e revista no ano de 2022, expressa os macroprocessos gerenciais e de suporte que estruturam condições para que a ANCINE realize e os macroprocessos finalísticos e, assim, entregue para a sociedade o **desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro** e o **acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro**, conforme demonstrado na Figura 2.

A revisão da cadeia de valor deu-se previamente à aplicação dos critérios de priorização dos processos das áreas finalísticas, com vistas à operacionalização da gestão de riscos na Agência.

O desdobramento dos processos gerenciais e de suporte ainda não ocorreu, e será realizado em alinhamento com as diretrizes dos sistemas estruturadores da administração pública federal.

Figura 2 – Cadeia de valor da Ancine



Do Mercado Audiovisual

A Ancine atua na regulação do mercado audiovisual, alcançando todos os segmentos da cadeia de valor desde a produção até a exibição de conteúdos ao consumidor.

Entre os principais agentes econômicos regulados pela Ancine estão os produtores audiovisuais, distribuidores de conteúdo, salas de cinema, programadores de TV, radiodifusores, empacotadores e operadoras de telecomunicações.

Figura 3 – Segmentos de mercado



Fontes de recurso

Para o desenvolvimento do mercado, a Ancine conta com mecanismos de incentivo indireto (renúncia fiscal) e direto (Fundo Setorial do Audiovisual).

Os mecanismos de incentivo indireto (Lei Rouanet n.º 8.313/1991, Lei do Audiovisual n.º 8685, de 20 de julho de 1993 e MP n.º 2228-1/2001) permitem que contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) façam deduções no imposto de renda ou no pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) caso contribuam para o financiamento de obras audiovisuais.

Já o incentivo direto se dá basicamente por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), cuja principal receita é a CONDECINE, devida por concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações que distribuem conteúdos audiovisuais (CONDECINE

TELES); empresas que enviam remessa ao exterior de importâncias relativas a rendimentos decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas (CONDECINE REMESSA); e, empresas que explorem comercialmente obras audiovisuais em cada um dos segmentos de mercado (CONDECINE TÍTULO).

Além das fontes de recursos mencionadas, para a implementação de ações específicas de promoção do mercado audiovisual brasileiro no exterior, a Ancine vale-se de recursos de seu próprio orçamento. É também a partir de seu orçamento que a Ancine financia as atividades de fiscalização, registro, análise e divulgação de dados e estudos.

Parcerias-chave

Os principais parceiros institucionais da Ancine são os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual – (FSA), responsáveis por administrar e movimentar os recursos financeiros, pela execução operacional das linhas de ação, incluindo a contratação dos projetos junto aos proponentes (formalização jurídica) e a gestão dos fluxos financeiros decorrentes de cada operação.

Como parte de sua articulação com a comunidade internacional, a Ancine representa o governo brasileiro junto à Conferência das Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-Americanas (CAACI), que busca contribuir para o desenvolvimento do audiovisual dos países ibero-americanos, a integração entre eles e o debate permanente sobre as adversidades que impactam o setor.

A ANCINE também contribui para o Programa Ibermedia, que tem o objetivo de estimular a formação de profissionais da indústria audiovisual, o desenvolvimento de projetos de cinema e televisão, e a coprodução de filmes com outros países do espaço ibero-americano.

2.4 Ambiente Externo

Em termos gerais, o ano de 2022 foi marcado pela continuidade do processo de recuperação do setor de exibição cinematográfica após as dificuldades enfrentadas desde 2020, quando a pandemia de COVID-19 ocasionou o fechamento de salas e a interrupção de lançamentos em diversos países, incluindo o Brasil.

A bilheteria global das salas de cinema, em 2022, foi de cerca de 26 bilhões de dólares, um aumento de 27% em relação ao ano anterior, mas ainda cerca de 35% abaixo da média do período entre 2017 e 2019, antes dos impactos da pandemia. Esse crescimento vem na esteira do retorno de um calendário mais consistente de grandes lançamentos internacionais como os longas-metragens do Universo Marvel, Top Gun: Maverick, e diversas outras franquias de sucesso, com destaque para os resultados de Avatar 2: O Caminho da Água, que se tornou uma das cinco maiores bilheterias da história do cinema mundial.

Por outro lado, a despeito desse crescimento global, o mercado chinês, principal mercado mundial desde 2020, recuou mais de 30% em relação a 2021, com uma receita de 4,3 bilhões de dólares, perdendo a posição para o mercado da América do Norte, que cresceu 65% em relação ao ano anterior.

O cenário no Brasil seguiu a mesma tendência: números preliminares do fechamento do ano apontam que o público das salas de cinema ultrapassou os 95 milhões de espectadores, com uma receita de bilheteria superior a R\$ 1,8 bilhões. Tais números representam um aumento de 82% em relação ao público de 2021 e de quase 99% em relação à receita total do ano anterior. O público alcançado no ano, no entanto, ainda representa apenas 54% da média de público ano entre 2017 e 2019.

Figura 4 – Variação de público e renda – salas de cinema 2021 x 2022



Nesse cenário de recuperação ainda em andamento, os resultados do cinema brasileiro requerem especial atenção. Em 2022, números preliminares apontam que o público total do cinema nacional foi de pouco mais de 4 milhões de espectadores, com uma arrecadação de cerca de R\$ 71 milhões em bilheteria, representando um crescimento de mais de 300% em relação aos valores alcançados em 2021.

Tais indicadores, no entanto, devem ser olhados com cuidado. Apesar de indicarem avanço, a recuperação para o cinema nacional vem se mostrando ainda mais lenta. O público do total de filmes brasileiros no ano representou menos de 20% da média dos resultados obtidos nos três anos antes da pandemia (2017-2019).

Desde o início da pandemia e, por consequência, o fechamento das salas no país, no segundo trimestre de 2020, alguns lançamentos nacionais tiveram resultados positivos e importantes, mas nenhum ultrapassou a casa do 1 milhão de espectadores. Com isso, a participação do cinema nacional em relação ao público total (*market share*) foi de 4.2%, o menor valor da série histórica acompanhada pela ANCINE desde 2002.

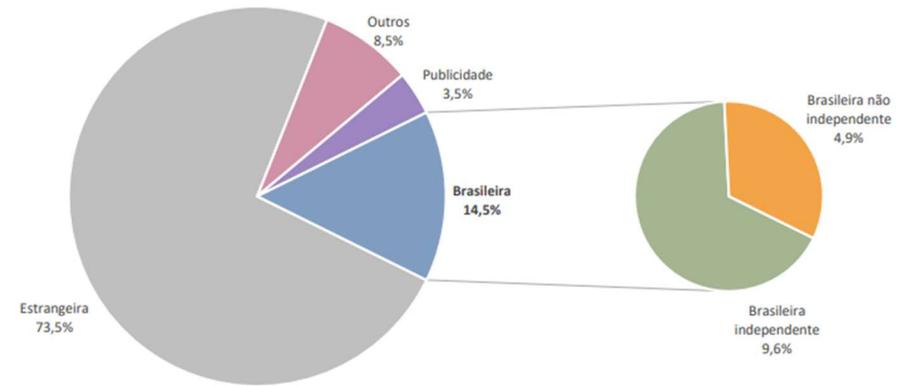
Por outro lado, o número de salas de cinema em atividade continua a se recuperar. Em 2019, o Brasil fechou o ano com 3.507 salas de cinema em funcionamento, o maior número de sua história. Logo depois, no entanto, a crise sanitária afetou duramente os agentes exibidores, provocando fechamento temporários e definitivos. No final de 2022, porém, foram registradas 3.401 salas em atividade, um crescimento de 4% em relação a 2021.

Em 2022, o setor audiovisual manteve o ambiente de agitação frente ao crescimento dos serviços de *streaming* no Brasil e no mundo. Frutos de grandes investimentos por parte de importantes agentes do setor desde o início da pandemia, o ano foi marcado por realinhamentos de estratégias e avaliação de desempenho pelos principais agentes que atuam no segmento. Tem destaque, neste sentido, a fusão entre os grandes conglomerados de mídia WarnerMedia e Discovery. Enquanto isso, no Brasil, houve a consolidação de estratégias de grupos nacionais nesse segmento, com impactos relevantes no mercado.

Já em relação ao segmento de TV Paga, 2022 manteve a trajetória de queda dos números de assinantes dos serviços, que recuaram a patamares similares a 2021. Paralelamente, no contexto da política pública o conteúdo nacional manteve-se representado no horário nobre dos canais de espaço qualificado, com 14,5% do tempo de programação do total destes canais, sendo mais de 60% oriundos de produções independentes. Ressalte-se que este patamar vem se mantendo estável nos últimos anos, mas, quando observamos os canais de espaço qualificado infantis, é possível notar um crescimento da participação nacional no horário nobre, que saiu de 11% em 2016 para 19% em 2022.

Tais dados demonstram o importante papel da política de cotas de programação, principalmente quando, em 2023, espera-se que a sociedade debata sua prorrogação, conforme previsto na Lei n.º 12.485, de 12 de setembro de 2011.

Gráfico 1 - Percentual de tempo de programação por tipo de obra no horário nobre dos canais de espaço qualificado - 2022



Fonte: Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV); Sistema ANCINE Digital (SAD).



3. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.1 Planejamento Estratégico

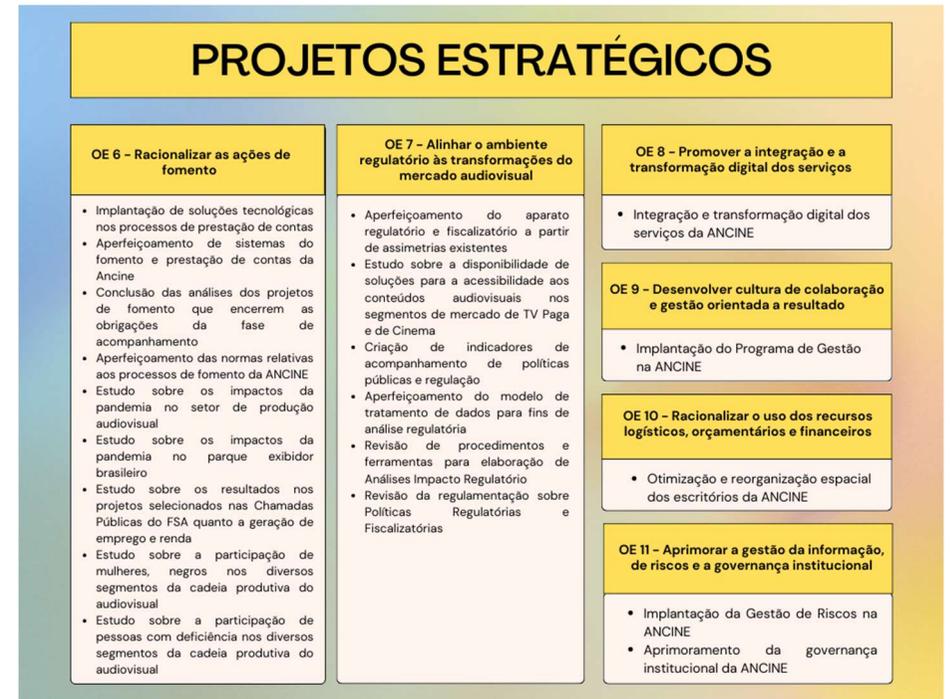
No âmbito do processo de implementação do Planejamento Estratégico 2020-2023, o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Agência estabeleceu, por meio da Resolução n.º 7, de julho de 2021, a realização de avaliação e revisão anual do planejamento estratégico, bem como a sistemática de monitoramento dos indicadores e da carteira de projetos estratégicos definidos em alinhamento ao Mapa Estratégico (Figura 4).

Figura 5 – Mapa Estratégico da Ancine



Para o alcance dos objetivos estratégicos definidos, a Ancine concebeu carteira de projetos estratégicos em execução no quadriênio demonstrada a seguir.

Figura 6 – Projetos Estratégicos da Ancine



Passou-se, então, a monitorar o andamento dos projetos e dos indicadores do Planejamento. Destaca-se que o projeto “Revisão de procedimentos e ferramentas para elaboração de Análises Impacto Regulatório” foi concluído no exercício de 2022, totalizando três projetos estratégicos finalizados no período do planejamento estratégico. Os demais projetos da carteira estão previstos para conclusão em 2023 ou 2024.

A entrada em operação do Sistema de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos, para apoiar a operacionalização das políticas na Agência deu-se em junho de 2022. Desde então, a Agência conta com uma ferramenta que confere agilidade na aplicação das metodologias, uma interação mais orgânica entre os diversos atores, uma gestão mais eficiente e um monitoramento mais transparente dos resultados obtidos.

As tabelas a seguir mostram os resultados dos indicadores, com data de referência em 31 de dezembro de 2022.

Tabela 1 - Indicadores Estratégicos – Perspectiva Agentes Econômicos

<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>Indicador</i>	<i>Linha Base</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Resultado 2022</i>
Reduzir barreiras de entrada para novos agentes econômicos	Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos	2019: 28%	Aumentar em 15% em relação à linha base 32%	27,70%
Racionalizar as ações de fomento	Índice de cumprimento dos projetos estratégicos.	0%	50%	39,7%
Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual	Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	50,2% (IDIN 2019-2020)	70% da Agenda Regulatória 2021-2022	55%

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da Ancine

Tabela 2 - Indicadores Estratégicos - Perspectiva Resultados para a Sociedade

<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>Indicador</i>	<i>Linha Base</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Resultado 2022</i>
Ampliar a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira	Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de salas de cinema	2019: 199	Aumentar em 15% em relação à linha base 229	197
	Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de televisão aberta e por assinatura	2019: 1.778	Aumentar em 15% em relação à linha base 2335	2043
	Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de plataformas de <i>streaming</i>	Em apuração	Aumentar em 15% em relação à linha base	Ancine não possui dados para cálculo do indicador no momento

<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>Indicador</i>	<i>Linha Base</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Resultado 2022</i>
Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro	Percentual de participação do setor audiovisual na economia brasileira	Média 2014-2018: 0,47%	0,47%	Indicador calculado com os mesmos números do IBGE utilizados na publicação anual sobre o tema. No entanto, esse ano, o IBGE ainda não nos enviou os números necessários. Assim que informado, será feita a atualização.
	Percentual de crescimento do número de trabalhadores no setor de audiovisual brasileiro	Média 2014-2018*: -5,2%	0,00%	--2,05%
	Participação do emprego do setor de audiovisual na economia brasileira	Média 2014-2018**: 0,19%	0,19%	0,16%
	Arrecadação de CONDECINE-Título de Obras Publicitárias	Variação = 2,50 % (Arrecadação 2020: R\$ 69.034.713,56 Arrecadação 2019: R\$ 67.352.824,26)	2,50%	-3%
	Arrecadação de CONDECINE-Título de Obras Não Publicitárias	Variação = 2,01 % (Arrecadação 2020: R\$ 20.687.233,58 Arrecadação 2019: R\$ 20.279.017,52)	2,00%	-18,70%

<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>Indicador</i>	<i>Linha Base</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Resultado 2022</i>
Expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro	Número de coproduções internacionais oficializadas pela ANCINE	Média 2015-2019: 38	Aumentar em 15% em relação à linha base	28
			44	
Garantir a regionalização do fomento ao audiovisual brasileiro	Percentual de investimentos destinados para agentes econômicos nos grupos: A. Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste	2019 A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: 30%	A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: mínimo 30%	A: 32%
	Percentual de investimentos destinados para agentes econômicos nos grupos: C. Minas Gerais, Espírito Santo e Região Sul	2019: C. MG/ES E SUL: 10%	C. MG/ES E SUL: mínimo 10%	C: 14,4%
	Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas nos grupos: A. Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste)	2019: A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: 28%	A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: mínimo 30%	A: 29%
	Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas nos grupos: C (Minas Gerais, Espírito Santo e Região Sul)	2019 C. MG/ES E SUL: 15%	C. MG/ES E SUL: mínimo 10%	C: 12,9%

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da Ancine

* os cálculos da linha de base foram revistos, a partir dos dados da RAIS (SEPRT/ME). Assim, a informação anterior de que a média do período era de -2,5% está errada, tendo sido corrigida para -5,2%. Tal fato implica revisão das metas para o quadriênio.

** os cálculos da linha de base foram revistos, utilizando dados da RAIS (SEPRT/ME). Assim, a informação anterior de que a média do período era de 0,24% está errada, tendo sido corrigida para 0,19%. Tal fato implica revisão das metas para o quadriênio.

Tabela 3 - Indicadores Estratégicos - Perspectiva Processos Internos

<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>Indicador</i>	<i>Linha Base</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Resultado 2022</i>
Promover a integração e a transformação digital dos serviços	Percentual de cumprimento do PDTIC	70% (PDTIC 2017-2020)	80%	89%
	Percentual de cumprimento do PTD	90% (PTD 2018-2019)	90%	100%
Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado	Índice de Desempenho Institucional (IDIN)	90,86% (2019-2020)	95%	94,08%
	Número de ações transversais de capacitação	2020: 1 ação transversal	2 ações transversais	4 ações transversais*
Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros	Percentual de economia de contratos administrativos	2020: 28,15%	Reduzir 5% em relação a linha base	Redução de 2,41%
Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	Índice de Governança Pública (iGovPub)	2018: 56%	58%	No sítio do TCU , está informado que não há fiscalização em andamento. Esta apuração restou prejudicada para 2022, pois não há possibilidade de aplicação de autoavaliação.
	Percentual de cumprimento do PDA	50% (PDA 2018-2019)	100%	100%
	Percentual de implementação do Programa de Integridade	2020: 23%	50%	42,9%
	Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa	2020: 0%	60%	47%

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da Ancine

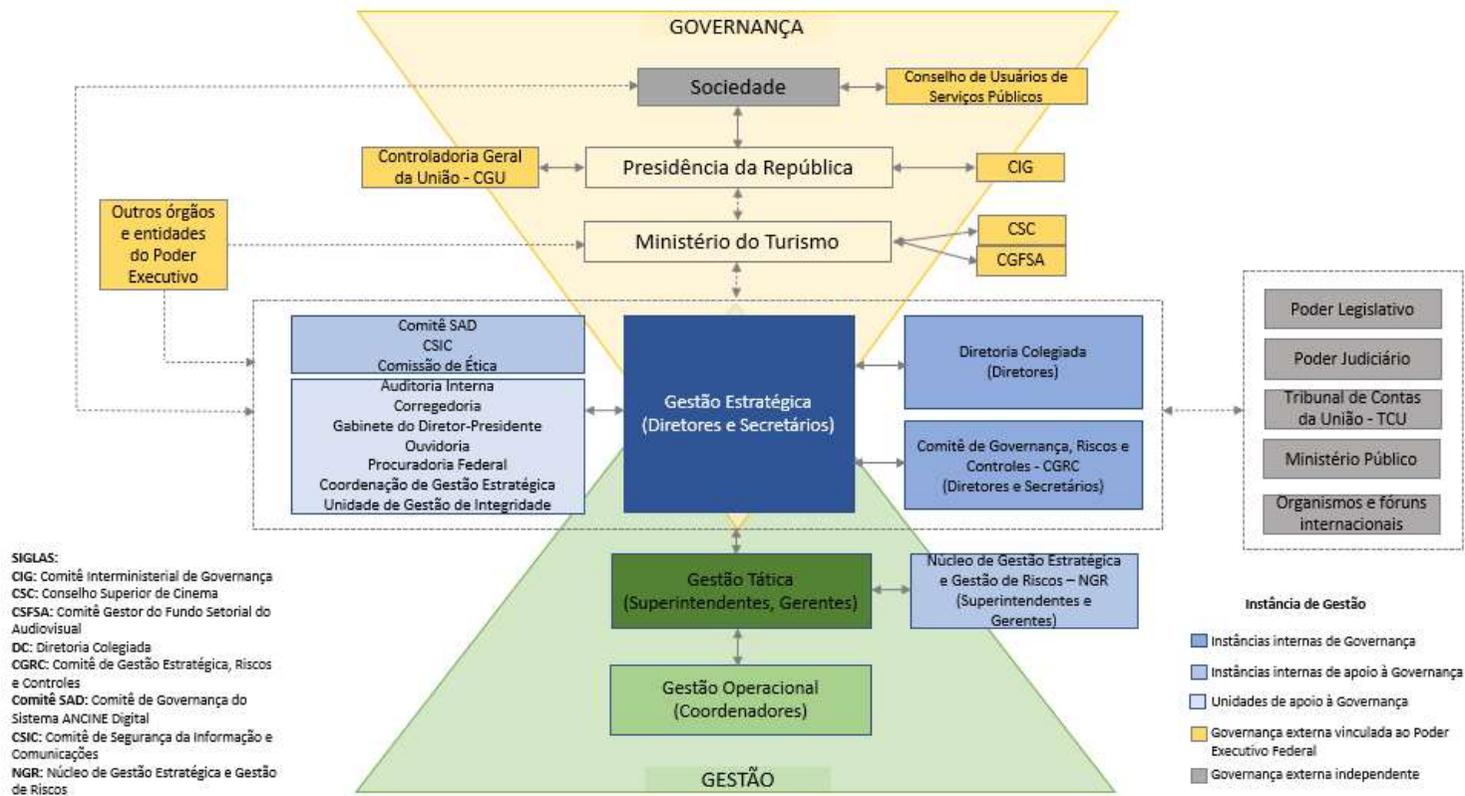
* ALURA (contratação de 14 acessos à plataforma): ref. processo n.º 01416.008575/2021-94/IBMEC (curso *in company* "Programa de Formação para Membros de Comitês de Investimento"); ref. processo n.º 01416.007507/2021-16/Oficinas em parceria com CPRM (treinamento interno e gratuito): ref. processo n.º 01416.004162/2022-11/Curso sobre LAI (treinamento interno e gratuito): ref. processo n.º 01416.011131/2022-17

3.2. Modelo de Governança

O modelo de Governança da Ancine está alinhado ao Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e ao disposto no novo marco legal das Agências Reguladoras, Lei n.º 13.848 de 25 de junho de 2019. O modelo implementado pela Agência reforça os conceitos de independência hierárquica, a ausência de tutela e a autonomia administrativa, financeira e decisória e visa aprimorar os instrumentos de *compliance*, controle externo e prestação de contas. Importante ressaltar que, durante o exercício de 2022, a Ancine esteve vinculada ao Ministério do Turismo, situação que só se alterou em 2023, com a edição do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Cultura.

No âmbito da Ancine, a estrutura de governança pode ser representada pela figura a seguir:

Figura 7 – Governança da Ancine



Na estrutura de governança, destaca-se o núcleo da alta administração formado pela Diretoria Colegiada (Diretor-Presidente e demais Diretores) e pelos Secretários de Gestão Interna, Regulação e Financiamento.

No âmbito da gestão estratégica, a alta administração conta com o auxílio de unidades de apoio à governança, que contribuem para o aprimoramento da governança, da gestão e dos controles internos, bem como para o alcance dos objetivos organizacionais. Superintendências e Gerências são responsáveis pela gestão tática e compõem o Núcleo de Gestão Estratégico e Gestão de Riscos que dá suporte ao CGRC, enquanto as Coordenações são responsáveis pela gestão operacional.

Atuam também como instâncias de apoio à governança o Comitê de Governança Riscos e Controles (CGRC) e a Comissão de Ética, além dos Comitês de Governança do Sistema Ancine Digital (SAD), que atua na priorização das demandas de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação, e o de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), que é responsável pela formulação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e implementação de ações, incluindo o Programa de Governança de Privacidade nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O controle interno é exercido, de forma estrita, por todas as unidades individuais que compõe as Secretarias da Ancine, em especial Secretaria de Gestão Interna, Secretaria de Financiamento e Secretaria de Regulação, compondo a 1ª linha de defesa que, com o apoio da 2ª linha de defesa (Núcleo de Gestão de Riscos, Comitê de Governança, Riscos e Controle, Coordenação de Gestão Estratégica e Ouvidoria), estabelecem e aprimoram as rotinas de controles internos da Agência. Além disso, a ANCINE conta com a Auditoria interna e a Controladoria-Geral da União (CGU) como 3ª linha, integrando a estrutura de controle interno. O controle externo é realizado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros órgãos.

Ainda no aspecto externo da governança, importante destacar a atuação de dois órgãos colegiados:

I - Conselho Superior do Cinema (CSC), composto por representantes do setor audiovisual, da sociedade civil e por dirigentes governamentais, responsáveis pela formulação da política nacional do cinema, cabendo à Diretoria Colegiada da Ancine cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho; e;

II - Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), composto por representantes do setor audiovisual, de instituição financeira credenciada e por dirigentes governamentais, responsáveis por definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, selecionando as áreas prioritárias para a aplicação de recursos do Fundo, cabendo à ANCINE a execução orçamentária e financeira destes recursos e o apoio técnico e administrativo.

A partir do Planejamento Estratégico e considerando as diretrizes da Política de Governança Pública da Administração Federal, expressas no art. 4º do Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017. A ANCINE tem alinhado seus instrumentos de planejamento, gestão e prestação de contas, de forma a gerar a maior sinergia, para o alcance de seus objetivos estratégicos.

No exercício de 2022, o Comitê de Governança, Riscos e Controles aprovou, no âmbito do processo de revisão do planejamento estratégico, a inclusão do novo projeto “Aprimoramento da governança institucional” na carteira de projetos estratégicos, que abarcou em seu escopo parte das ações aprovadas pela Diretoria Colegiada da Ancine no Plano de Ação para o Aprimoramento da Governança, tendo como parâmetro o Referencial Básico da Governança Governamental do TCU. As demais ações planejadas estão contempladas em instrumentos de planejamento que se encontram em execução e monitoramento na Agência.

3.3 Gestão da Integridade

A ANCINE aderiu, no final de 2021, ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O Programa é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação) e tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos. Por meio de uma plataforma de autosserviço *online* contínua, a instituição avalia e identifica os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas. A partir desse diagnóstico, é elaborado um roteiro de atuação com propostas adequadas às necessidades de cada entidade.

Destacam-se, no roteiro de atuação da ANCINE, as seguintes ações:

- Estabelecer a política de combate à fraude e à corrupção da organização;
- Estabelecer a vedação para custeio de participação de colaborador em eventos promovidos por parte de pessoa, empresa, fornecedores ou entidade que tenha interesse em decisão que possa ser tomada pela organização;
- Identificar cargos, setores e atividades mais expostos à ocorrência de conflito de interesses;
- Proceder o levantamento de riscos de fraude e corrupção, definir responsabilidades e estabelecer cronograma de implementação por áreas.

Em 2022, os dois primeiros itens foram endereçados, respectivamente, por meio da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 125, de 7 de dezembro de 2022, e da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 128, de 6 de fevereiro de 2023.

No mesmo período, também ocorreu a segunda etapa do processo de avaliação, pela Corregedoria Geral da União (CGU), dos Programas de Integridade dos Órgãos/Entidades que compõem o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF).

Nesse contexto, a ANCINE atendeu 30 dos 32 itens analisados, comprometendo-se a sanar os 2 itens restantes no curso do ano 2023, a saber:

- Alocação de equipe dedicada à UGI no âmbito da Corregedoria da ANCINE;

- Elaboração do Guia de Boas Práticas de Integridade no âmbito das ações de Financiamento.

Ações de Comunicação em Integridade

A parceria entre a Unidade de Gestão de Integridade e a Comissão de Ética da ANCINE promoveu a publicação de diversas informações sobre ética e integridade ao público interno, com destaque à palestra *online* “Ética Digital”, ministrada por Roberta Codignoto, servidora da Comissão de Ética da Presidência da República e que abordou os desafios da era digital e as diferenças e semelhanças entre o ambiente físico e o digital em relação à Ética.

3.4 Relacionamento com a Sociedade

Atendimento pela Ouvidoria

No exercício de 2022, a ANCINE recebeu, 361 manifestações de ouvidoria, conforme registra a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR. Destas, 336 foram tratadas integralmente no âmbito da Agência.

As 336 manifestações, por sua vez, dividem-se em 306 respondidas e 30 arquivadas. Cumpre notar que, dentre as 30 arquivadas, 17 foram por duplicidade; 12 por falta de clareza; e 1 por falta de urbanidade (conclusão automática em sistema), que não recebeu enquadramento dentro da estrutura de assuntos e subassuntos utilizada por esta Ouvidoria Geral.

Em 2022, a ANCINE conseguiu perfazer o prazo médio de respostas de 13,23 dias, tendo sido 100% (cem por cento) das respostas fornecidas com respeito aos prazos previstos no Decreto n.º 9.492, de 5 de setembro de 2018, segundo informa o Painel Resolveu?, disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>.

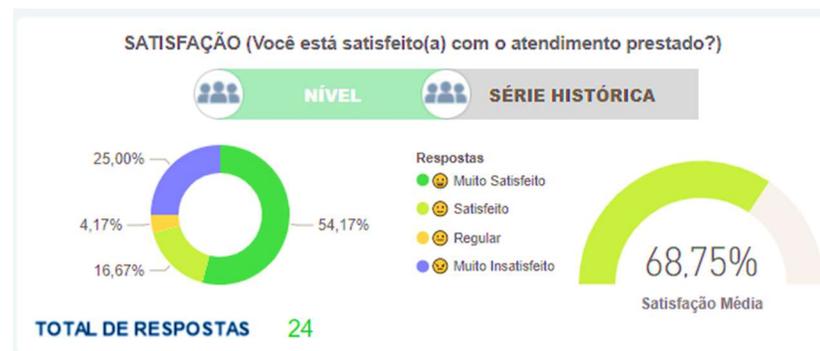
Gráfico 2 – Tempo médio de resposta e informação de cumprimento de prazo, Fala.BR – visão ANCINE 2022

Fonte: Painel Resolveu? - CGU, 2022



A Plataforma Fala.BR disponibiliza uma pesquisa de satisfação facultativa aos usuários, após a manifestação ser respondida de forma conclusiva. Na ANCINE, o índice de satisfação média do usuário observado foi de 68.75% (sessenta e oito vírgula setenta e cinco por cento), obtido a partir de uma amostra de 24 respondentes, 7,8% (sete vírgula oito por cento) do total.

Gráfico 3 – total de respostas à pesquisa de satisfação do Fala.BR e satisfação média – visão ANCINE 2022

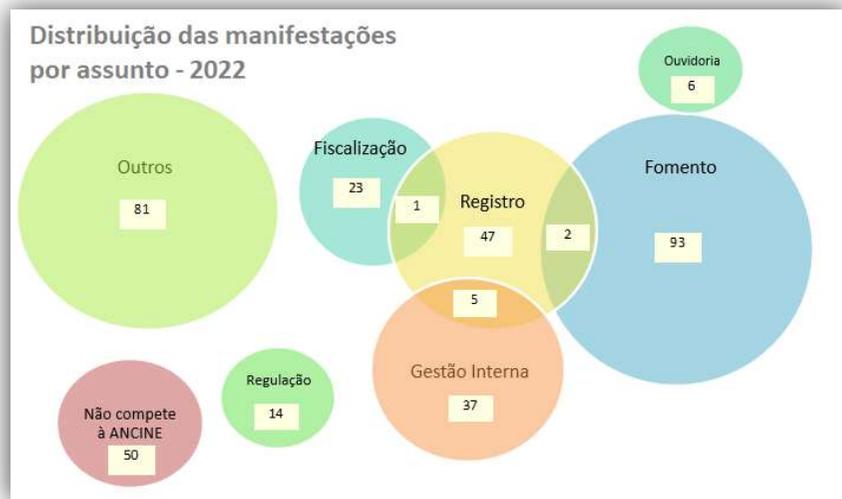


Fonte: Painel Resolveu? - CGU, 2023

O Diagrama de Venn apresenta os tipos de assuntos tratados nas manifestações: uma manifestação pode ser registrada contendo mais de um assunto, por isso, o diagrama pode apresentar um universo maior do que o de total de manifestações inicialmente registradas.

Gráfico 4– distribuição das manifestações por assunto – 2022

Diagrama de Venn¹



Carta de Serviços

Mais do que atender à determinação do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, a divulgação da Carta de Serviços da ANCINE visa facilitar o acesso do usuário aos serviços da Agência, contribuindo para elevar o padrão de atendimento. Também estimula a participação dos usuários no processo de melhoria dos serviços prestados, por meio da indução ao controle social, fortalecendo, de modo geral, a confiança e a credibilidade da Administração Pública Federal junto à sociedade possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de sua eficiência. Registre-se que a carta de serviços deve ser revisada de

¹ **Registro:** atividades relacionadas ao registro de agentes econômicos, de eventos e de obras audiovisuais junto à ANCINE; **Fomento:** atividades relacionadas aos mecanismos de fomento do mercado audiovisual, geridos pela ANCINE, sejam mecanismos estes indiretos (incentivos fiscais) ou diretos (recursos orçamentários da ANCINE ou do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA);

forma periódica para manter-se sempre atualizada, conforme na Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.

Dessa forma, em 2022, a Ouvidoria-Geral da ANCINE coordenou esse processo de revisão, em conjunto com as unidades da Agência. Atualmente, a carta conta com 31 serviços, distribuídos da seguinte forma na estrutura da entidade:

Gráfico 5 – distribuição de serviços por secretaria 2022



Como todos os serviços são acessados por meio do [portal Gov.Br](https://portal.gov.br), a demanda de serviços direcionada por meio de um canal único facilita a vida do cidadão, que não precisa mais pesquisar em vários sítios/canais do governo federal para achar o serviço que procura.

Fiscalização: atividades relacionadas à fiscalização do mercado audiovisual, conforme normativos regulatórios do setor emanados pela ANCINE; **Gestão interna:** atividades relacionadas ao funcionamento organizacional da Agência; **Regulação:** atividades relacionadas à regulação do setor audiovisual afetas à competência da ANCINE;

Conselhos de Usuários

A gestão pública moderna pressupõe atuação e foco em resultados, com qualidade, transparência, integridade e adequação dos serviços públicos prestados às necessidades da sociedade, sendo cada vez mais relevante a atuação ativa do cidadão como instrumento de participação e controle social em prol da melhoria dos serviços públicos.

- Em atendimento ao Decreto n.º 9.492, de 5 de setembro de 2018, que trata sobre a instituição dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos, qualquer cidadão pode ser conselheiro, basta voluntariar-se por meio da Plataforma virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos criada pela Controladoria Geral da União – CGU. Os conselheiros participam de consultas sobre os serviços públicos e do Fórum de Melhorias de Serviços Públicos, espaço aberto para a exposição de propostas que busquem tornar estes serviços cada vez mais adequados à realidade dos seus usuários. Além disso, podem acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação das ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.

Nesse contexto, o Conselho de Usuários da ANCINE foi criado em conformidade com a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e com o objetivo de aumentar a participação social e a transparência ativa, para o aprimoramento dos seus serviços e fortalecimento de um modelo de gestão centrada no cidadão, que se preocupa em oferecer uma jornada mais agradável a seus usuários, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade. Foram convidadas a participar representantes do setor audiovisual brasileiro.

Em 2022, a Ouvidoria-Geral da Ancine coordenou a primeira rodada de avaliação de todos os serviços da entidade junto ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos, com pesquisas realizadas na Plataforma do Conselho de Usuários de Serviços Públicos e direcionadas especificamente aos conselheiros de cada um dos serviços prestados pela Agência.

Buscando conferir certo grau de comparabilidade de dimensões estruturantes comuns entre os serviços, a Ouvidoria-Geral elaborou perguntas-padrão

(efetuando os ajustes necessários para cada um dos serviços) e consultou as áreas técnicas responsáveis quanto ao interesse em aproveitar a oportunidade para incluir perguntas-chave para mensuração de aspectos que se mostrassem tecnicamente relevantes.

Nas perguntas destinadas a medir o grau de satisfação do usuário quanto a aspectos-chave relacionados à jornada de utilização dos serviços - em uma escala de 1 a 5, com nível de gradação de totalmente insatisfeito a totalmente satisfeito – foi utilizada a metodologia do Modelo Brasileiro de Avaliação de Qualidade para Serviços Públicos (BRASP), que se utiliza da Medida Global de Satisfação (MGS), uma variação do modelo *Customer Satisfaction Score* (CSAT).

O relatório final dessa primeira rodada mostrou que o número de respondentes observado em cada uma das pesquisas se mostrou aquém do necessário para conferir materialidade às informações, no sentido de direcionar ajustes relevantes nos serviços pelas áreas técnicas responsáveis. O entendimento é o de que haverá maior engajamento à medida que a mudança cultural inerente a esse processo de participação social ocorra.

Consultas Públicas

A consulta pública é um instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora.

No âmbito da ANCINE, a consulta pública é regulada por meio da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 123, de 1º de setembro de 2022, em conformidade com a Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências Reguladoras).

No exercício de 2022, a Ancine passou a utilizar a Plataforma Participa + Brasil, com o lançamento da consulta pública para proceder à revisão da Instrução Normativa n.º 104, que dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária brasileira, a emissão de Certificado de Produto Brasileiro, dentre outras providências.

Foi a primeira vez que uma agência do governo federal brasileiro lançou uma consulta pública integralmente digital e intuitiva por meio da Plataforma Participa + Brasil, confirmando o compromisso da ANCINE com a modernização de processos e com a transparência na gestão pública.

Na tabela a seguir, estão reunidas as informações sobre as consultas públicas realizadas no ano de 2022:

Tabela 4 – Consultas Públicas em 2022

Processo	Consulta pública 2022	Início	Término	Contribuições
01416.002370/2022-86	Notícia Regulatória sobre a regulamentação dos projetos específicos da área audiovisual de preservação, difusão e infraestrutura técnica, de modo que tais projetos possam ser beneficiados por recursos públicos advindos de incentivo fiscal.	19/05	04/07	9
01416.000315/2020-90	Minuta da Instrução Normativa, que altera a IN 158, de 23/12/21, no que se refere à definição de festival internacional.	19/05	04/07	9
Total de Consultas: 2		Total de contribuições: 18		

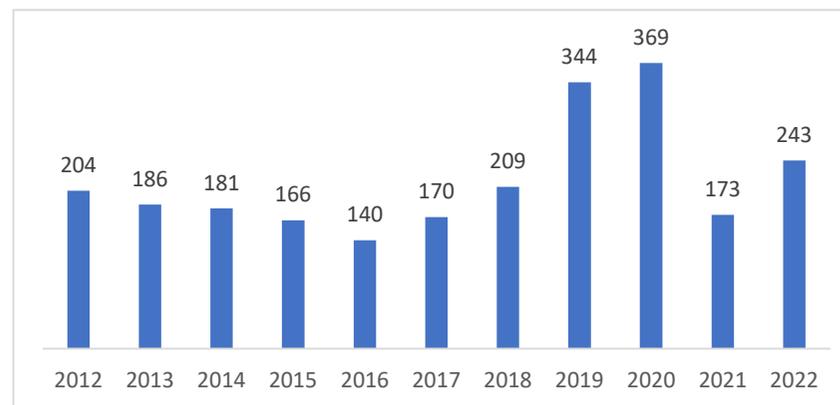
Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

Mais informações sobre as consultas podem ser obtidas por meio do link <https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consulta-publica>.

Serviço de Informação ao Cidadão

No exercício de 2022, a ANCINE recebeu 243 pedidos de acesso à informação tratados diretamente pela Agência, representando um aumento de 40% (quarenta por cento) em relação aos protocolos recebidos ao longo de 2021, conforme se verifica no gráfico a seguir.

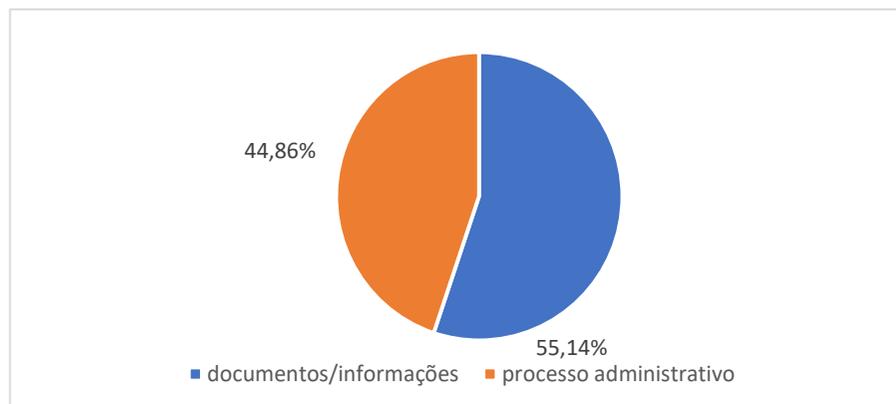
Gráfico 6 – Quantidade de pedidos de informação recebidos por ano



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

Foram 109 protocolos em 2022 pleiteando acesso a processos administrativos, representando 44,86% do total de pedidos de acesso à informação recebidos ao longo do ano.

Gráfico 7 – Tipo de Informação Requerida



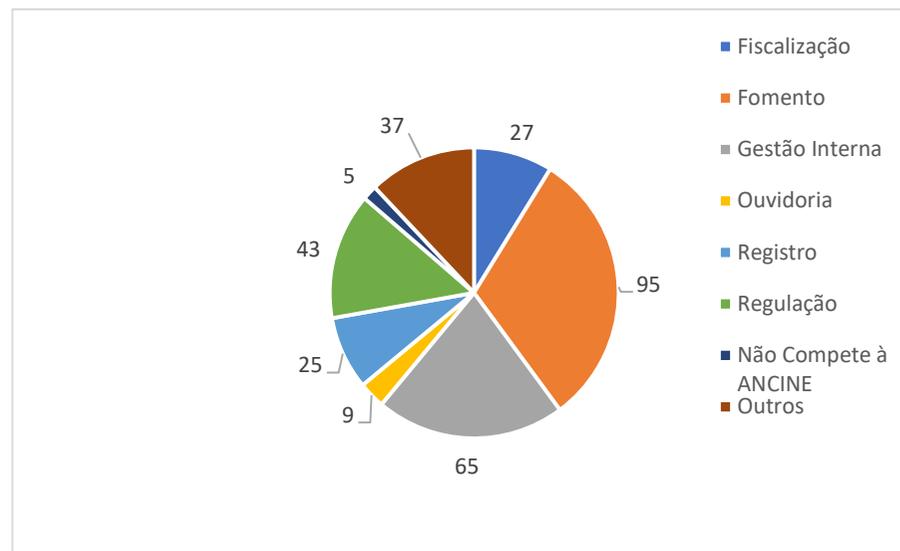
Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

Das respostas fornecidas inicialmente pelas diversas áreas, 46,09% foram de acesso concedido, com a ressalva de que a equipe técnica faz triagem dos documentos que compõem os autos, para verificação da ocorrência de hipótese legal de restrição, com ocultação de trechos sob sigilo/restritos, elaboração de certidão ou extrato, seguindo previsão contida na LAI.

As situações em que o acesso foi parcialmente concedido representaram 32,92%. Assim, pode-se verificar que mais de 79% foram atendidos, seja na totalidade ou na maior parte das informações solicitadas. O acesso negado dos dados foi objeto de 8,23% dos casos, seguido por 6,58% de respostas que informaram que os dados requisitados não existem.

O gráfico a seguir mostra os pedidos de informação agrupados por assunto:

Gráfico 8 – Pedidos de Informação por Assuntos



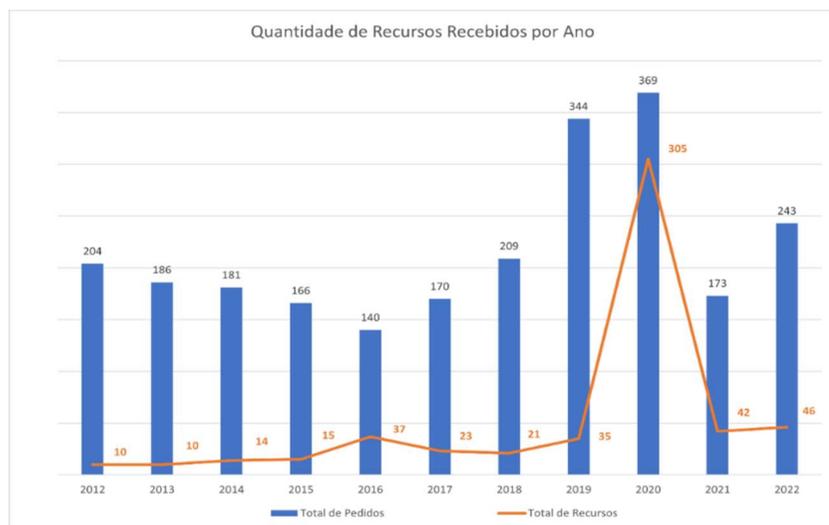
A Lei de Acesso à Informação estabelece que o acesso à informação disponível deverá ser imediato. Quando não for possível, a lei prevê que a resposta poderá ser concedida em até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa expressa. Não houve descumprimento de prazos previstos na LAI em 2022, tendo sido o prazo médio de resposta no Fala.BR de 12,64 dias. Esse tempo representa uma redução de cerca 15% em relação ao ano anterior.

Em 2022, foram submetidos 46 recursos² relativos aos protocolos recebidos. Destes, 29 foram recebidos em primeira instância ao superior hierárquico, 11 em segunda instância, de atribuição da Diretoria Colegiada da Agência e 6 em terceira instância direcionado à CGU. Não houve recurso a decisão da ANCINE direcionado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI.

² Dados extraídos do Painel Lei de Acesso à Informação, gerido pela Controladoria-Geral da União – CGU até dia 2/2/2023.



Gráfico 9 – Quantidade de Recursos Recebidos por Ano



3.5 Canais de Comunicação e Relacionamento

[Portal Ancine](#), com informações sobre legislação, governança da Agência, mecanismos de fomento e ações de regulação, reuniões e deliberações da Diretoria Colegiada, notícias, e outros conteúdos.

[Portal OCA](#), com ampla base de dados sobre o mercado audiovisual brasileiro.

[Portal FSA](#), com informações sobre estrutura de governança do FSA, suas normas, editais, além de orçamento, prestação de contas e relatórios gerenciais.

Canal da [Ancine](#) no YouTube.

Perfil da [Ancine](#) no Twitter.

Além dos canais citados, a Ancine se relaciona com os agentes regulados e com a sociedade em geral por meio de canais que integram de iniciativas da Controladoria-Geral da União, como é o caso do [Fala.BR- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#), canal utilizado para encaminhamento de

manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

3.6 Controle de Correição

Designada por meio da Portaria Ancine n.º 485-E, de 1º de outubro de 2019 e alterada pelas Portaria Ancine n.º 489-E, de 26 de novembro de 2020 e Portaria n.º 47-E, de 25 de fevereiro de 2022, coube à Comissão de Correição da Ancine, até 25 de outubro, receber e dar tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos efetivos e comissionados da Agência.

Com a Resolução de Diretoria Colegiada n.º 124, de 25 de outubro de 2022, foi criada a unidade organizacional de corregedoria elevando o nível de maturidade correcional da Agência.

As denúncias, representações e demais expedientes que tratam de irregularidades funcionais, recebidas por meio da Ouvidoria e encaminhadas pelo SEI à comissão foram submetidas a triagem preliminar e quando aptas, registradas no e-PAD ao longo do exercício de 2022.

Aquelas que continham os elementos suficientes de materialidade e de autoria foram alvo de instauração de investigação preliminar, antes da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância acusatória, conforme estabelece na Instrução Normativa n.º 14/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

No exercício de 2022, foi registrado no sistema *e-PAD*, um total de 22 procedimentos de Correição. Uma tabela com a classificação desses procedimentos, com a respectiva fase processual registrada pode ser consultada na seção “Anexos e Apêndices” deste relatório.

4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4.1. Gestão de Riscos

A implantação da Gestão de Riscos na Ancine, alinhada à Política de Governança da Administração Federal, foi institucionalizada na forma de projeto estratégico, vinculado ao objetivo estratégico de "Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional", previsto no Planejamento Estratégico 2020-2023.

No ano de 2022, dando continuidade à operacionalização da Política de Gestão de Riscos da [Ancine](#) (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 78, de 6 de setembro de 2017), orientada pela [Metodologia](#) aprovada em 2021 (Resolução n.º 6-E/2021), a Ancine iniciou o processo de gerenciamento de riscos, submetendo à análise os processos da Cadeia de Valor priorizados para o primeiro ciclo.

A priorização foi realizada com base nos critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos na metodologia adotada pela Agência, que visam identificar se o processo, subprocesso ou projeto é essencial, relevante ou moderado para a aplicação da gestão de riscos, auxiliando na definição de prazos escalonados para a análise no âmbito da gestão de riscos.

Os processos submetidos à gestão de riscos começam a ser analisados com o mapeamento de seus fluxos e de um estudo aprofundado sobre o ambiente no qual ele está inserido, utilizando-se como ferramenta a Análise SWOT, que orienta o gestor de riscos a identificar forças e fraquezas do ambiente interno, bem como ameaças e oportunidades do ambiente externo, que podem impactar o alcance dos objetivos almejados com a execução do processo em questão.

A realização deste estudo preliminar tem a finalidade de apoiar todo o processo de avaliação de riscos: a identificação de eventos de riscos; a avaliação destes eventos quanto a probabilidade de ocorrência e seu impacto nos objetivos do processo, determinando o nível de risco inerente; a identificação e avaliação dos controles adotados pela gestão para reduzir a probabilidade ou o impacto do evento de risco, classificando-os de acordo com a sua eficácia; a avaliação do risco residual do evento, a partir do produto entre

o risco inerente e o fator multiplicador atribuído à eficácia dos controles existentes; a definição de resposta ao risco residual, de acordo com a Matriz de Appetite a Riscos; e, o estabelecimento de controles ou ações para tratamento do risco, quando for o caso, alinhados à resposta definida e à Matriz de Appetite a Riscos.

A partir da realização de oficinas, foram identificados e avaliados os riscos de 9 (nove) subprocessos finalísticos, associados aos macroprocessos de "Fomento ao audiovisual brasileiro", "Arrecadação de receitas" e "Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias", com a participação dos gestores de processos de 7 (sete) unidades da Agência, conforme quadro resumo a seguir:

Tabela 5 – Processo de Gestão de Riscos da Ancine – Processos avaliados - 2022

Macroprocesso	Processo Associado	Subprocesso Associado
2. Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro	2.4. Disponibilizar recursos para projetos de fomento	2.4.1. Analisar solicitação de aprovação para execução/análise complementar dos projetos
		2.4.2. Analisar solicitação para contratação de projetos de fomento direto junto ao agente financeiro
	2.6. Analisar a prestação de contas	2.6.1. Analisar prestação de contas de projetos audiovisuais
		2.6.2. Analisar prestação de contas de projetos específicos
4. Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias	4.3. Fiscalizar obrigações tributárias	4.3.2. Gerir créditos tributários e não tributários
5. Arrecadação de Receitas	5.1. Gerir CONDECINE	5.1.1. Gerir processo administrativo fiscal de CONDECINE Título
	5.2. Gerir restituição de recursos de fomento	5.2.2. Gerir débitos e cobranças
	5.3. Gerir multas sancionatórias	5.3.1. Efetuar cobrança administrativa de multas

O planejamento estratégico da ANCINE se aproxima do final de sua vigência, indicando a necessidade de um novo ciclo de planejamento, repactuando as metas e objetivos da organização. Neste contexto, surge a necessidade de assimilar as lições aprendidas do ciclo anterior para corrigir os rumos e prospectar novos projetos, metas e ações para dar conta dos desafios e incertezas que se avizinham.

Do ponto de vista externo, é notório o rápido avanço de novos modelos de negócio do audiovisual, com tecnologias disruptivas emergentes e a crescente importância da economia criativa na economia brasileira. Nesse contexto, a busca pela racionalização dos processos e normas, e a construção de um ambiente regulatório e de fomento com maior previsibilidade e sustentabilidade cria o ambiente necessário para redução das incertezas sem perder de vista a missão de desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

5. Resultados e desempenho da gestão

5.1 Gestão do Conhecimento e Comunicação

O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA publica anualmente uma série de estudos periódicos sobre o mercado audiovisual brasileiro e os segmentos regulados, apresentando à sociedade dados e informações sobre o setor e o acompanhamento realizado pela ANCINE. Em 2022, tiveram destaque as seguintes publicações:

- a) [Informe Anual de Televisão Paga 2021](#) – contém dados consolidados do ano anterior, que permitem avaliar o desempenho das obrigações trazidas pela Lei n.º 12.485/2011 e a participação das obras brasileiras no mercado de TV Paga;
- b) [Resultados Mensais da TV Paga 2022](#) – publicado trimestralmente, os resultados contêm dados sobre a programação de TV Paga do ano corrente, a partir das informações recebidas via Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV);
- c) [Informe de Mercado Cinematográfico 2021](#) – a nova publicação reuniu em um só documento dados consolidados das bilheterias de cinema e do parque exibidor, fornecendo em um só trabalho um amplo panorama do setor de salas de exibição no ano anterior. Anteriormente, essas informações eram editadas em duas publicações separadas (Informe Anual de Distribuição e Informe Anual de Exibição);
- d) [Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro 2020](#) e [2021](#) – dados anuais consolidados sobre diferentes elementos da cadeia produtiva do audiovisual, reunindo conjuntos de dados de estudos anteriores, publicados ao longo do ano. Os documentos constituem uma importante ferramenta de pesquisa e estudos sobre o mercado de cinema no Brasil, além de ser instrumento para a avaliação e condução das políticas públicas voltadas para o setor;

- e) [Estudo Georreferenciado de Salas de Exibição 2019](#) – análise exploratória da localização territorial do parque exibidor nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, a fim de investigar os dados espaciais das salas de exibição nessas localidades.
- f) [Informe Anual de Exibição 2020](#) – acompanha a evolução do segmento de salas de exibição no Brasil, registrando as mudanças no número de complexos e salas existentes desde 1971; a distribuição geográfica do parque exibidor; e a participação de grupos nacionais e estrangeiros nesse mercado.

Em 2022, manteve-se o trabalho de constante atualização e aprimoramento de séries históricas de dados sobre o desempenho do setor audiovisual em diferentes formas. A seguir, apontamos algumas dessas publicações:

- a) Listagem de Filmes Brasileiros Lançados 1995 a 2021;
- b) Listagem de Filmes Brasileiros e Estrangeiros Lançados 2009 a 2021;
- c) Listagem de Filmes Brasileiros e Estrangeiros Exibidos 2009 a 2021;
- d) Listagem de Filmes Brasileiros e Estrangeiros Exibidos – informações por semana 2009 a 2021;
- e) Listagem de Coproduções Internacionais 2005 a 2021;
- f) Listagem de Distribuidoras 2009 a 2021;
- g) Público, Renda e Número de Lançamentos por Tipo de Distribuidora 2009 a 2021;
- h) Listagem de Complexos de Exibição por Município e UF – 2021;
- i) Evolução do Número de Salas de Exibição 1971 a 2021;
- j) Quantidade de Complexos por Número de Salas 2007 a 2021;
- k) Quantidade de Salas por UF 2007 a 2021;

- l) Listagem dos Filmes Lançados em Salas de Exibição com Valores Captados através de Mecanismos de Incentivo 1995 a 2020
- m) Listagem de Obras Brasileiras Veiculadas na TV Paga - 2015 a 2021;
- n) Valores Totais Captados por Mecanismo de Incentivo 2006 a 2021

Destaca-se, ainda, a série histórica disponível na página do Mercado Audiovisual Brasileiro, <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/mercado-audiovisual-brasileiro>, com dados gerais disponíveis desde 2002 - Dados Gerais do Mercado Audiovisual Brasileiro 2002 a 2021. A página principal apresenta os dados consolidados dos últimos 5 anos, tendo sido atualizada em 2022.

Importante ressaltar também a publicação semanal do painel “Resultados do Cinema Brasileiro 2022”, que tem como fonte o Sistema de Controle de Bilheterias (SCB), reunindo dados de bilheteria e ranking de filmes por semana, além da participação na faixa horária dos filmes brasileiros e a participação de mercado (*market share*) dos diferentes complexos por região. Paralelamente a esta publicação semanal, novos painéis foram desenvolvidos ao longo de 2022, e já estão disponíveis no Portal OCA desde janeiro de 2023.

Em consonância com a Estratégia de Governo Digital, para o período de 2020 a 2022, a ANCINE fez a migração do portal do OCA para o Portal Gov.Br, conforme previsto em seu Plano de Transformação Digital, seguindo determinação do Decreto n.º 9.756, de 11 de abril de 2019.

Em consonância com a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, à luz do Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, e com o novo Plano de Dados Abertos (PDA) instituído pela ANCINE, correspondente ao período de novembro de 2020 a novembro de 2022, a seção da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos foi atualizada em abril de 2021. Sua atualização vem sendo mantida regularmente de acordo os prazos pactuados no PDA da Agência.

Por fim, foram contabilizadas 98 (noventa e oito) solicitações de dados e/ou informações em 2022, enviadas diretamente ou redirecionadas ao e-mail do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (oca@ancine.gov.br). Para tratamento dessas solicitações, foram emitidas respostas de atendimento, de esclarecimento, ou de redirecionamento das demandas para os setores responsáveis, no âmbito da Agência.

5.2 Regulação/Fiscalização

5.2.1 Melhoria do ambiente regulatório

Em relação ao ambiente regulatório enquanto o setor audiovisual caminha no seu processo de recuperação após a pandemia de COVID-19, o ano de 2022 foi marcado pela conclusão de ações regulatórias em desenvolvimento nos períodos anteriores, bem como novas iniciativas, visando o futuro.

Atualização da regulamentação da Lei n.º 12.485/11

Após realização de consulta pública, foi editada a Instrução Normativa n.º 162, de 6 de maio de 2022, que modifica dispositivos da Instrução Normativa n.º 100, de 29 de maio de 2012, como parte do processo de avaliação e revisão do estoque regulatório da TV Paga.

Motivada pela necessidade de desburocratização e economicidade, e pelas alterações na dinâmica da atividade audiovisual dos últimos anos, a ANCINE vem realizando, desde 2019, alterações visando a redução de exigências, obrigações, restrições, requerimentos ou especificações, com a meta de diminuir os custos regulatórios tanto para os agentes de mercado quanto para a Administração Pública.

Estas alterações envolveram novas regras de envio de relatórios; possibilidade de compensação das cotas semanais de programação, mediante critérios que garantam a ampliação da participação de obras brasileiras; e mudança da periodicidade do envio de informações sobre assinantes de semestral para anual.

Instrução Normativa sobre credenciamento de canais de programação de distribuição obrigatória pelas prestadoras do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)

Em 2021, foi encaminhada à consulta pública minuta de Instrução Normativa com a proposta de critérios para regulamentação do credenciamento e compartilhamento relativos aos canais de distribuição obrigatória pelas prestadoras do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Como resultado desse processo, que teve início com elaboração de Análise de Impacto Regulatório em 2020, foi editada em 2022 a Instrução Normativa n.º 163, que regulamenta os canais de distribuição obrigatória de que trata o art. 32 da Lei n.º 12.485, de 2011 - Lei do SeAC.

Entre as novidades trazidas pela regulamentação estão: o credenciamento prévio dos canais de distribuição obrigatória, à exceção dos canais de TV aberta; e o estabelecimento de acordo ou convênio, ou de criação de entidades representativas nas situações em que mais de uma programadora tenha interesse no mesmo canal de programação.

Normativo para garantir universalidade do acesso das pessoas com deficiência às salas de cinema

Em 2022, a ANCINE editou a Instrução Normativa n.º 165, de 29 de setembro de 2022, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos de acessibilidade visual e auditiva, a serem observados nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica.

A nova norma foi resultado de um processo de análises e debates que contou com a realização de uma Avaliação de Resultado Regulatório e a realização, ao longo de 2022, de reuniões técnicas com a participação de representantes do setor de exibição e de distribuição, de empresas de soluções tecnológicas assistivas e de entidades representativas de pessoas com deficiência.

O esforço foi conduzido levando em conta tanto a evolução tecnológica ocorrida desde a edição da Instrução Normativa n.º 128, de 13 de setembro de 2016, e a necessidade de atualização das normas originalmente aprovadas, quanto à iminência da entrada em vigor dos dispositivos da Lei n.º 13.146, de 5 de julho de 2015 e para cumprimento dos comandos legais, garantindo amplo acesso aos seus direitos pelas pessoas com deficiências.

Entre as principais alterações trazidas pelo novo normativo estão a mudança de paradigma em relação aos critérios de aferição do cumprimento das obrigações, que passam a não mais estabelecer um quantitativo de equipamentos e suportes voltados à fruição do conteúdo acessível nas salas, de forma a garantir o acesso a toda e qualquer pessoa com deficiência, em

igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas e respeitando o princípio da adaptação razoável.

O novo texto também determina a responsabilidade solidária de exibidores e distribuidores, que ficam sujeitos a penalidades caso sejam identificadas barreiras que dificultem ou impeçam o acesso das pessoas com deficiência às tecnologias assistivas, explicitando a necessidade de uma pactuação entre os agentes de mercado.

Consulta Pública da revisão de normativo sobre emissão do Certificado de Produto Brasileiro – CPB

Em novembro de 2022, foi iniciado o processo de consulta pública de minuta de Instrução Normativa revisora da IN n.º 104, de 10 de julho de 2012, com propostas de alteração nos procedimentos de registro de obras audiovisuais não publicitárias e na emissão do Certificado de Produto Brasileiro - CPB.

As propostas de alteração visam dar maior celeridade à emissão de certificados e racionalizar os processos. Neste sentido, têm destaque as propostas que visam à automatização da emissão de CPB para obras videomusicais e obras eróticas/pornográficas; a dispensa do envio de cópia da obra para os casos de emissão automática do CPB; e o envio, por meio de upload, de cópia das obras objeto de registro.

A iniciativa faz parte do esforço de modernização da regulamentação e dos procedimentos de registro de obras audiovisuais e de agentes econômicos, previsto tanto na Agenda Regulatória do período, quanto nos principais planos de gestão da Agência, e deve continuar ao longo de 2023.

Revisão da estratégia de atuação no combate à pirataria

No fim de 2022, a Agência iniciou processo de reformulação de suas ações de combate à pirataria, com o objetivo de focar especificamente em estratégias

para a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual do produtor brasileiro.

Visando estar alinhada e dar resposta ao atual cenário de inovações tecnológicas no mercado audiovisual, a Diretoria Colegiada da ANCINE determinou a estruturação de uma nova Coordenação de Proteção ao Direito Autoral em substituição à Coordenação de Combate à Pirataria e a revisão do Programa de Combate à Pirataria – PCP, aprovado em setembro de 2018.

Com o foco no combate às violações do direito autoral de obras brasileiras nas plataformas digitais, a ANCINE deve se afastar das ações relacionadas ao combate à venda de equipamento pirata de TV por assinatura. A medida foi acompanhada pela orientação para criação de uma Câmara Técnica sobre Proteção de Direito Autoral, com ênfase na tutela de direitos das produtoras brasileiras e com a participação das entidades representativas do setor.

5.2.2 Agenda Regulatória

Resultados da Agenda Regulatória referente ao biênio 2021/2022

A Portaria ANCINE n.º 536-E, de 11 de maio de 2021, tornou pública a Agenda Regulatória (AR) da ANCINE relativa ao biênio 2021-2022.

A seguir, apresentamos a descrição das onze (11) ações que compuseram a AR 2021/2022:

Tabela 6 -Agenda Regulatória ANCINE – 2021/2022

TEMA		AÇÃO	MATÉRIA
1	Canais de Distribuição Obrigatória	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória no Serviço de Acesso Condicionado.	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória, no tocante ao seu credenciamento, ao cumprimento de suas obrigações administrativas, e estabelecimento das respectivas sanções, se for o caso.
2	TV Paga	Revisão de normas que tratam da atividade de TV Paga.	Avaliação e revisão do estoque de normas relativo às atividades de programação e empacotamento no âmbito do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).
3	TV Paga	Análise e proposição de ações para a inclusão de tecnologias de acessibilidade visual e auditiva na TV Paga.	Promoção da acessibilidade visual e auditiva nos canais de programação veiculados na TV Paga.
4	Jogos Eletrônicos	Regulamentação do segmento de Jogos Eletrônicos.	Avaliação quanto ao estabelecimento de ações de regulação por informação.
5	Registro	Revisão das Instruções Normativas n.º 91, 95, 104 e 105.	Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual (Publicitária e não publicitária), e de Agente Econômico.
6	Termo de Ajustamento de Conduta	Revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução normativa n.º 118).	Aprimoramento e simplificação das normas infralegais visando a aumentar a eficiência do processo de Termos de Ajustamento de Conduta.
7	Regulamentação do Art. 27 da MP 2.228-1/01	Regulamentação do Art. 27 da Medida Provisória 2.228-1/01, que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.	Estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.
8	Fomento ao segmento de Vídeo sob demanda	Regulamentação da utilização de recursos públicos para fomento de obras para primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda.	Revisão das regras de investimento em projetos para fins de fomento a obras para a primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda.
9	Revisão da regulamentação sobre os Funcines	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de Funcines (Instrução Normativa n.º 80), com vistas ao melhor acompanhamento desses fundos e dos projetos por eles fomentados.	Aprimorar e simplificar os procedimentos referentes à criação e operação dos Funcines, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos.
10	Classificação de nível	Revisão da Instrução Normativa 119 (classificação de nível) para fins de definição dos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico, a fim de incorporar os aportes de recursos oriundos do FSA.	Revisão normativa para harmonização de entendimentos e conceitos relativos aos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico.
11	Combate e prevenção à pirataria audiovisual	Regulamentação do tratamento de notícias de violações de Direitos Autorais.	Estabelecimento de previsão normativa para o recebimento e o processamento de notícias sobre violações de direitos autorais em sítios ou aplicações da internet, e acerca das medidas para contenção dos danos causados.

Fonte: Ancine/SRG

O percentual total de cumprimento da Agenda Regulatória em 31 de dezembro de 2022 foi de 55%. Conforme tabela abaixo, 100% das ações previstas na Agenda Regulatória 2021/2022 foram iniciadas durante sua vigência. Destas, 45% das ações alcançaram 70% ou mais de cumprimento, sendo que 27% foram integralmente concluídas

Tabela 7 – Cumprimento da Agenda Regulatória Ancine 2021/2022

Grau de Execução	Ações	%
Status em 31 de dezembro de 2022		
100% (concluído)	3	27
De 70% a 99% (avançado)	2	18
De 40% a 69% (intermediário)	1	9
De 39% a 1% (iniciado)	5	46
[0% (não iniciado)	0	0

Fonte: Ancine/SRG

O Relatório Final de Cumprimento da AR 2021/2022 encontra-se publicado no portal da ANCINE, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/assuntos/atribuicoes-ancine/regulacao/agenda-regulatoria>.

Nova Agenda Regulatória para o biênio 2023/2024

Em dezembro de 2022, a Diretoria Colegiada da ANCINE deliberou sobre as iniciativas a constarem na próxima Agenda Regulatória referente aos anos de 2023 e 2024. O documento apresenta os temas considerados estratégicos e torna públicas as principais ações regulatórias para o setor audiovisual que a ANCINE pretende executar.

Dentre o conjunto de temas propostos, tem destaque aqueles classificados como prioritários, tais como a elaboração de propostas de tratamento legislativo para a renovação da Cota de Tela para filmes brasileiros nas salas de cinema, a renovação das Cotas de Programação nacional da Lei da TV Paga, e o aumento de limites para os aportes de recursos incentivados previstos na Lei do Audiovisual.

Outra ação prioritária da Agência refere-se ao setor de Vídeo por Demanda. Foram incluídas medidas para efetivar o registro dos agentes econômicos do setor e das obras brasileiras exibidas nas plataformas de streaming, além da prestação de informações sobre contratação, licenciamento e comercialização de obras brasileiras à Agência pelos agentes econômicos. O objetivo é a obtenção de dados primários sobre a atividade para qualificar o auxílio técnico da ANCINE aos Poderes Executivo e Legislativo na regulamentação do segmento.

A proposta de Agenda Regulatória para o período de 2023/2024 foi colocada em consulta pública em janeiro de 2023 no portal “Participa + Brasil” e conta com 14 (quatorze) ações, sendo 9 (nove) derivadas da AR 2021/2022, e 5 (cinco) novas.

5.2.3 Outros Instrumentos de planejamento concernentes às atividades de regulação: PAF e PAREG

Plano Anual de Regulação - PAREG 2022

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de projetos, prioridades, entregas e prazos, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas. O [PAREG 2022](#) foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 246-E, de 1º de fevereiro de 2022.

As iniciativas do Plano foram divididas em dois eixos: “qualidade regulatória”, que abrange a elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR), Estudos ou Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) sobre revisões de normas ou regulamentações; e “estudos e publicações”, que envolve iniciativas que buscam fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, por meio de publicações no portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

Até o dia 31 de dezembro de 2022 o percentual total de cumprimento do PAREG 2022 foi de 60%. Das 15 iniciativas constantes no Plano, 04 foram executadas, 09 se encontram em andamento e 02 não foram executadas.

Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias - PAF 2022

O PAF da ANCINE é um instrumento de planejamento elaborado a partir da capacidade institucional, objetivando a racionalização dos trabalhos de fiscalização, com foco nas atividades que apresentam maior propensão à ocorrência de irregularidades.

O PAF contém ações para averiguar se os entes regulados estão cumprindo com as obrigações regulatórias previstas nas normas – leis, instruções normativas, entre outros, que regem a atividade audiovisual no país, cobrindo atividades como a exibição em salas de cinema e as obrigações relacionadas à comunicação pública em TV paga e aberta, por exemplo. No PAF também há ações para fiscalizar as obrigações tributárias dos agentes de mercado perante a Ancine, ou seja, sobre o correto recolhimento dos diferentes tipos de CONDECINE que a Agência acompanha e fiscaliza.

O PAF 2022 foi aprovado em 17 de fevereiro de 2022, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 317-E, de 2022, e o percentual total de cumprimento do Plano, até o dia 31 de dezembro de 2022, foi de 92%.

5.2.4 Fiscalização

Ações de Combate à Pirataria

A missão da ANCINE é desenvolver, regular e fiscalizar o mercado audiovisual em benefício da sociedade brasileira. Em 2022, a Agência realizou atividades de inteligência estratégica no que tange ao sistemático combate à pirataria de obras audiovisuais.

Ao longo do ano, em conjunto com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e com autoridades policiais, a ANCINE promoveu eventos de capacitação em Uruguaiana (RS), Santana do Livramento (RS) e Belém (PA),

com foco na instrução sobre a repressão ao trânsito de equipamentos destinados ao crime de violações de direitos autorais no mercado audiovisual.

A ação da ANCINE envolveu acompanhamento e apoio a operações policiais, com a destruição de equipamentos ilegais apreendidos e contra responsáveis por websites que disponibilizavam conteúdo audiovisual de forma ilegal.

A Agência colaborou também com ação que fez parte de uma mobilização internacional coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria de Operações Integradas e polícias civis de 11 Estados, na repressão a crimes praticados contra a propriedade intelectual na *internet*.

A ação integrada no combate à pirataria *online* foi deflagrada com a colaboração das embaixadas dos Estados Unidos (*Homeland Security Investigations* – HSI e Departamento de Justiça – DOJ) e do Reino Unido no Brasil (*IPO – Intellectual Property Office* e PIPCU - *Police Intellectual Property Crime Unit*), Conselho Nacional de Combate à Pirataria, ANCINE, além da cooperação de associações de proteção da propriedade intelectual no Brasil.

Conforme citado no item 5.2.1, no fim de 2022 a Agência iniciou a reformulação de suas ações de combate à pirataria, com o objetivo de focar especificamente em estratégias para a proteção dos direitos autorais e da propriedade do produtor brasileiro. Este processo envolveu estruturação de uma nova Coordenação de Proteção ao Direito Autoral em substituição à Coordenação de Combate à Pirataria

5.3 Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro

5.3.1 Recursos do Fundo Setorial do Audiovisual disponibilizados em editais e chamadas públicas

Em 2022, o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) reestabeleceu o fluxo de lançamento das chamadas públicas voltadas ao investimento na produção de conteúdo audiovisual. A reorganização do modelo de gestão orçamentário e financeiro do fundo e a recomposição do saldo financeiro ocorrida nos anos anteriores garantiram que as ações lançadas sejam amparadas por lastro financeiro e devida programação orçamentária correspondente para remuneração dos agentes financeiros envolvidos.

Após a aprovação do [Plano de Ação 2021](#) para lançamento de chamadas públicas pelo Comitê Gestor do FSA, em dezembro de 2021, a ANCINE iniciou um novo ciclo com o lançamento de Chamadas Públicas para fomento do setor audiovisual.

Em março de 2022, o CGFSA aprovou o [Plano de Ação 2022](#), prevendo a suplementação de chamadas lançadas ou anunciadas e, ainda, a realização de

novas ações. Dessa maneira, as chamadas lançadas no ano conjugaram recursos dos dois Planos de Ação.

Chamadas Públicas de Investimentos³

Foram publicados nove editais operados pela ANCINE em conjunto com o agente financeiro do FSA, voltados ao fomento à produção e comercialização de projetos para cinema e televisão. O total de recursos disponibilizados para a produção independente alcançou R\$ 645,2 milhões.

Os editais de **seleção de projetos destinados à produção para cinema**, incluíram chamadas públicas para complementação do orçamento de projetos, seleção de projetos de novos realizadores, projetos de coprodução internacional, bem como a seleção de longas-metragens em propostas apresentadas por meio de distribuidoras.

No total, foram lançadas seis chamadas públicas em modalidade de concurso e com aporte de investimentos retornáveis, cujos resultados já foram anunciados.

³ Ao longo deste documento, em especial nesta seção sobre os resultados da política de fomento, os dados sobre valores disponibilizados, contratados e disponibilizados consistem em informações preliminares produzidas a partir dos controles internos da

Ancine, que posteriormente serão cotejados com as informações dos agentes financeiros. As informações consolidadas são publicadas anualmente nos [Relatórios de Gestão do FSA](#)

Tabela 8 – Chamadas Públicas do FSA voltadas à projetos para cinema operadas pela ANCINE - 2022.

Chamadas - CINEMA	Valor disponibilizado (R\$)		Projetos Inscritos	Projetos Selecionados	
Complementação¹	Produção	67.000.000,00	88.600.000	108	47
	Comercialização	21.600.000,00			
Produção	Nacional	45.000.000,00	100.000.000	197	13
	Regional	55.000.000,00		145	23
Coprodução internacional	Majoritário	20.000.000,00	40.000.000	94	12
	Minoritário	20.000.000,00		36	18
Via Distribuidora	Produção	50.000.000,00	61.600.000	61	13
	Comercialização	11.600.000,00			
Novos realizadores	Produção	108.500.000,00	108.500.000 ²	761	64 ³
Desempenho Comercial	Produção	55.000.000,00	55.000.000	17	9 (empresas)
		TOTAL	453.700.000	1.419	199

Fonte: Superintendência de Fomento/Secretaria de Financiamento/ANCINE

¹ A Chamada Pública de complementação foi lançada inicialmente com recursos que somavam R\$ 181,6 milhões. Após a conclusão da seleção de projetos, o saldo de R\$ 93 milhões não utilizado foi remanejado para outras chamadas públicas.

² A Chamada Pública de novos realizadores foi lançada disponibilizando inicialmente R\$ 100.000.000,00. A Resolução do Comitê Gestor do FSA n.º 251, de 16 de fevereiro de 2023, suplementou a chamada em R\$ 8.500.000,00, para destinação a projetos da Região Norte.

³ O resultado dos projetos selecionados na chamada pública de novos realizadores foi publicado em 07/03/2023, conforme ata disponível no site do BRDE: <https://www.brde.com.br/chamada-publica-brde-fsa-cinema-novos-realizadores-2022/>

Também foram lançadas três chamadas públicas para **investimentos em projetos voltados para o mercado de televisão**. Assim como nas chamadas para cinema, os aportes serão concedidos como investimentos retornáveis e a seleção ocorre em modalidade de concurso.

Cada edital apresenta um desenho direcionado a determinados perfis de projetos, produtoras e parcerias entre produtoras e programadoras/emissoras.

Em todas as chamadas, são aceitos projetos de telefilme e obras seriadas de documentário, ficção, animação, variedades e reality show. É permitido o lançamento em TV Fechada, TV aberta ou Vídeo por Demanda, sendo exigido, necessariamente, o licenciamento para TV, obedecendo a parâmetros de valor e duração da licença.

As chamadas públicas lançadas para cinema e TV incluíram um percentual mínimo de recursos disponibilizados para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, e para a Região Sul e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. No total dos editais lançados em 2022, o percentual de recursos disponibilizados alcançou 32% para as primeiras regiões e 14% para o segundo grupo. As cotas auxiliam no objetivo de diversificar e desenvolver o setor audiovisual em todas as regiões do país.

Até o fechamento deste relatório não haviam sido divulgados os resultados finais de todas as chamadas públicas voltadas à TV, não sendo possível incluir a coluna de projetos selecionados na tabela abaixo.

Tabela 9 – Chamadas Públicas do FSA voltadas à projetos para TV operadas pela ANCINE em 2022.

Edital	Lançamento	Inscrições	Valor disponibilizado (R\$)	Projetos inscritos	Valor total solicitado (R\$)
Novos realizadores	23/05/2022	11/07/22 a 07/10/22	Produção	206	239.389.577,11
Produção	23/05/2022	25/07/22 a 21/10/22	Nacional	177	303.921.635,69
			Regional	103	185.987.750,14
Via Programadora	22/07/2022	15/08/22 a 11/11/22	Produção	137	235.651.752,77
			TOTAL	623	964.950.715,71

Fonte: Superintendência de Fomento/Secretaria de Financiamento/ANCINE.

Tabela 10 – Cotas regionais das chamadas Públicas do FSA operadas pela ANCINE em 2022.

Chamada Pública	Valor disponibilizado (R\$)	Cota N, NE e CO (R\$)	% N, NE e CO	Cota Sul, ES e MG (R\$)	% Sul, ES e MG
Complementação	88.600.000	26.580.000	30%	8.860.000	10%
Produção cinema	100.000.000	29.883.070	30%	25.116.930	25%
Coprodução internacional cinema	40.000.000	12.000.000	30%	4.000.000	10%
Produção Cinema - Via Distribuidora	61.600.000	15.000.000	24%	5.000.000	8%
Produção Cinema - Novos realizadores	100.000.000	46.000.000	46%	18.000.000	18%
Produção Cinema - Desempenho Comercial	55.000.000	16.500.000	30%	5.500.000	10%
Produção TV/VOD - Novos realizadores	20.000.000	8.000.000	40%	4.000.000	20%
Produção TV/VOD	115.000.000	33.250.000	29%	14.250.000	12%
Produção TV/VOD - Via Programadora	65.000.000	19.500.000	30%	6.500.000	10%
Total	645.200.000	206.713.070	32%	91.226.930	14%

Fonte: Superintendência de Fomento/Secretaria de Financiamento/ANCINE.

Linhas de Crédito

Em junho de 2022, foram lançadas Linhas de Crédito do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), no montante de R\$ 240 milhões, visando estimular o empreendedorismo e acelerar o desenvolvimento da indústria audiovisual brasileira.

As linhas de crédito são lançadas pelos agentes financeiros do FSA, com apoio operacional da ANCINE para elaboração das regras e seleção dos aportes.

Os recursos estão sendo destinados a projetos de infraestrutura, inovação e acessibilidade, além de parcela de suporte às necessidades de capital de giro

das empresas do setor audiovisual, como continuidade das ações para enfrentamento dos efeitos da pandemia.

O investimento em infraestrutura visa desenvolver e reforçar as bases para produção, distribuição e exibição do conteúdo audiovisual no Brasil, elevando o patamar da capacidade produtiva nacional e ampliando as possibilidades de criação e produção de conteúdo.

Já os aportes nas linhas de inovação e acessibilidade visam promover as atualizações de tecnologia e dos processos de produção e distribuição necessárias à colocação do produto brasileiro em melhores condições de competitividade no mercado mundial, além de ampliar o acesso do produto

audiovisual àqueles que hoje nem sempre conseguem usufruir esses conteúdos.

A demanda pelos recursos ficou bem acima do valor disponibilizado, evidenciando a importância das linhas para o setor. Até dezembro de 2022, foram assinados 28 contratos, que somaram R\$ 53,5 milhões.

5.3.2 Plano de ação pactuado junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) – acordãos, histórico e status atual

O Plano de Ação apresentado pela ANCINE junto ao TCU, pactuado em 2019, previa a distribuição das ações em 4 grandes eixos: (i) revisão do modelo de aprovação e acompanhamento de projetos; (ii) criação do novo modelo de prestação de contas e da execução de recursos; (iii) aprimoramento da gestão; (iv) superação do passivo de prestação de contas.

Nos últimos anos, a Agência implementou diversas medidas de aperfeiçoamento e otimização de sua capacidade de desenvolver e fiscalizar os recursos públicos sob sua gestão, em atendimento ao Plano de Ação.

A Agência encaminhou bimestralmente ao TCU informações sobre ao andamento das ações pactuadas, desde o segundo semestre de 2019 até o primeiro bimestre de 2022.

O Acórdão 714/2022-TCU-Plenário determinou "*nos termos do art. 250, II, do RITCU, que, em cumprimento ao acórdão 4835/2018-TCU-2ª Câmara e ao acórdão 721/2019-TCU-Plenário, a Agência Nacional do Cinema passasse a apresentar semestralmente todas as informações sobre o efetivo atendimento dos planos de ação.*" Nesse sentido, em outubro de 2022, foi encaminhado o primeiro relatório semestral ao TCU, apresentando as ações desenvolvidas pela Agência de janeiro a setembro de 2022.

5.3.3 Ações de fomento e prestação de contas

A reorganização financeira e operacional do FSA e das unidades de fomento da ANCINE permitiram o restabelecimento da capacidade institucional e o desenvolvimento de ações para aperfeiçoar a operação dos recursos públicos

de fomento ao setor audiovisual e a análise das prestações de contas de projetos audiovisuais.

Resultados da operação do fomento ao setor audiovisual

A operação do fomento ao setor audiovisual na ANCINE contempla diversos processos e atividades, que englobam desde a aprovação para captação e para execução, a seleção e a contratação de projetos audiovisuais financiados com recursos públicos, até o acompanhamento da sua execução.

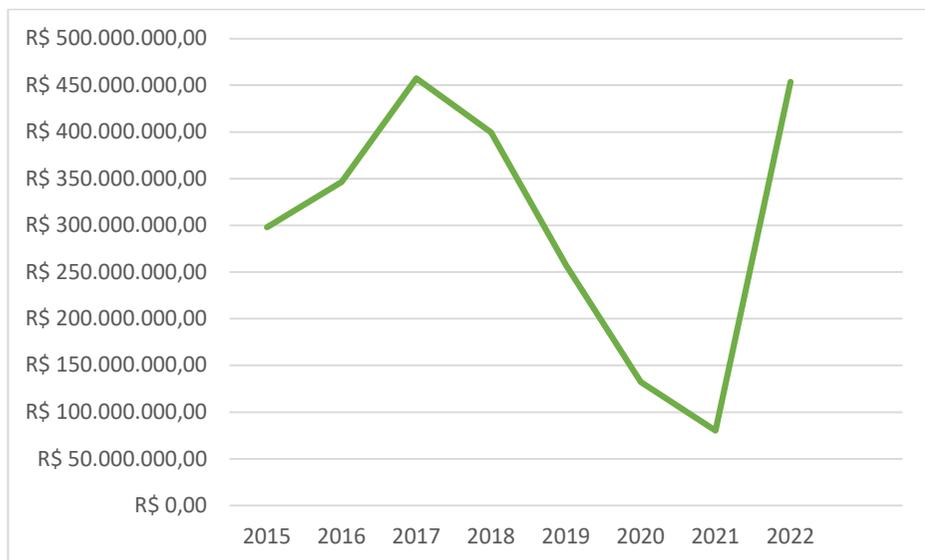
Em 2022, foram contratados 387 projetos de investimento, no montante de R\$ 226,6 milhões. As linhas de crédito geraram 29 contratos no mesmo período, somando R\$ 63,5 milhões, o que inclui o refinanciamento dos contratos do projeto de digitalização das salas de exibição do Programa Cinema Perto de Você, no valor de R\$ 10 milhões.

Além do lançamento de um novo ciclo de investimentos com recursos do FSA, a liberação de recursos das Leis de Incentivo (Lei do Audiovisual e Medida Provisória 2.228/2001) apresentou um aumento significativo no período.

Com um total de R\$ 453,5 milhões de recursos incentivados liberados, 2022 restabeleceu os mesmos patamares de liberação alcançados em 2017, revertendo uma tendência de queda.

O fim da pandemia, a reestruturação organizacional da Agência e o programa de melhorias operacionais foram fatores que contribuíram para este crescimento.

Gráfico 10 – Liberação de recursos incentivados – 2022



Ações Internacionais

Em 2022, foram realizadas ações para promoção de filmes brasileiros no exterior e de apoio à coprodução internacional.

O Programa Ibermedia promove o desenvolvimento de projetos de coprodução entre países ibero-americanos. Em 2022, o resultado das convocatórias contemplou oito projetos brasileiros, majoritários e

minoritários, nas áreas de produção cinematográfica, de capacitação e de desenvolvimento de roteiros de obra seriada e não seriada.

Para apoio ao OSCAR, foi autorizado o aporte de R\$ 200 mil para o filme brasileiro “Marte Um”, selecionado pela Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais para representar o Brasil na disputa por uma vaga na categoria de melhor filme internacional na 95a Premiação Anual promovida pela Academy of Motion Picture Arts and Sciences - Oscar® ocorrida em março de 2023.

Já no âmbito das filmagens estrangeiras no Brasil, foram emitidas 137 autorizações para produções estrangeiras serem realizadas em território nacional pela ANCINE em 2022.

Melhoria dos processos de fomento

Em agosto de 2022, iniciou-se o Programa de Melhorias do Fomento, visando estabelecer um fluxo de ações contínuas de médio prazo para aprimoramento das operações de fomento. O Programa foi estruturado em ciclos de 3 meses de duração, de maneira a viabilizar tanto a análise atualizada das urgências e demandas, quanto a apuração de resultados com agilidade.

No primeiro ciclo, foram diagnosticados 15 problemas prioritários, dos quais 13 foram tratados durante o ano de 2022. Os aperfeiçoamentos realizados estão detalhados na tabela a seguir.

Tabela 11 – Temas tratados e soluções aplicadas no Programa de Melhorias do Fomento.

<i>Tema objeto de melhoria</i>	<i>Soluções aplicadas</i>
Uso de rendimentos financeiros nos projetos	<ul style="list-style-type: none"> - Ajustes em entendimentos sobre o momento de previsão de incorporação dos rendimentos no plano de financiamento dos projetos; - Desenvolvimento de ferramenta para cálculo e liberação dos rendimentos das aplicações; - Organização de planilha para gestão dos passivos de análise e cálculo dos rendimentos.
Apuração das notas automáticas nos processos de seleção do FSA	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão formal do Regulamento de apuração de notas nos processos seletivos do FSA; - Aperfeiçoamento das fontes e recortes de dados para cálculo das notas; e - Estabelecimento de projeto de automação da pontuação.
Acesso público aos processos do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Secretaria de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> - Análise da situação dos processos públicos e restritos no âmbito da SEF; - Definição de prioridades para revisão da classificação dos documentos em processos públicos; - Elaboração de projeto junto à Ouvidoria para abertura dos processos; - Inclusão de pedido de ferramenta para melhorar o processo de tarjamento no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC
Regras para análise do marco inicial para execução de despesas em projetos com aprovações inicial ou captação antes vigência da Instrução Normativa ANCINE n.º 158/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento das situações e dos tratamentos necessários para cada uma das questões encontradas.

Tema objeto de melhoria

Soluções aplicadas

<p>Processo de aprovação inicial para captação de projetos com fonte de financiamento 100% FSA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão detalhada do processo, buscando simplificação: <ul style="list-style-type: none"> • Exclusão da necessidade de abertura de contas de movimentação para todos os projetos com financiamento do FSA; • Proposição e alteração da Resolução N.º 135 do CGFSA, para exclusão da verificação dos limites de investimentos do FSA nas análises. - Proposta de Ação para sobrestamento da análise dos projetos não selecionados nas chamadas públicas; - Autorização para exclusão da exigência de solicitação de aprovação para captação nas inscrições dos novos editais.
<p>Verificações de adimplências</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ratificação da diretriz de que as adimplências devem ser verificadas antes dos atos da Diretoria Colegiada (DC); - Revisão do fluxo de verificação de regularidade, ajustando o processo de indeferimento e atualização das certidões junto à Diretoria Colegiada e Secretaria de Diretoria Colegiada.
<p>Delegação de competência para deliberações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ratificação pela Diretoria Colegiada da alteração de regras para análise das solicitações de aprovação para captação dos projetos (Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 2.346-E/2022); - Elaboração de estudo normativo para proposição de delegações; - Elaboração de proposta de Portaria de Delegação da SFO para as coordenações; - Elaboração de proposta de revisão da Portaria ANCINE n.º 597-E/2022 pela área técnica.
<p>Unificação de processos, contas e SALIC para os projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo elaborado pelas áreas técnicas, sobre os procedimentos e implicações acerca das possibilidades de unificação de processos, contas e SALICs. - Elaboração de planilha mapeando as situações/combinções possíveis e orientando o momento de abertura de processos, SALIC e contas para cada um dos cenários.

Tema objeto de melhoria

Soluções aplicadas

Organização de normativos por matérias	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo sobre possibilidades de ferramentas de apoio - Elaboração de Planilha para organização dos normativos - Inclusão de estudo de ferramenta no PDTIC
Fluxo de tramitação dos processos da área de acompanhamento para a prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenho de novo fluxo, separando responsabilidades.
Saneamento dos dados da base do SALIC	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das situações de inconsistência.
Assinatura Digital de documentos	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo normativo sobre as diversas situações e esclarecimentos.
Operacionalização do processo seletivo do FSA na Superintendência de Fomento	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de que não haverá revisão do regimento interno (reestruturação) no curtíssimo prazo; - Reunião para discussão dos principais problemas enfrentados.

Fonte: Secretaria de Financiamento/ANCINE

Outras questões prioritizadas serão tratadas no próximo ciclo, como a análise de projetos que não tiveram orçamento aprovado pela ANCINE e a elaboração do Manual de Análise Orçamentária.

Revisão do Regulamento de Contratação do FSA

Em agosto de 2022, foi publicada a revisão do [Regulamento de Contratação de Projetos](#), que dispõe sobre as regras para contratação dos projetos contemplados com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, na modalidade de investimento.

A revisão do “Regulamento de Contratação de Projetos” teve por objetivo desburocratizar e simplificar os procedimentos para contratação, permitindo que as áreas do fomento possam atuar de forma mais eficiente e que os proponentes tenham uma melhor compreensão das regras aplicáveis ao momento da contratação de seus projetos.

O novo texto do Regulamento também considerou a recente atualização das normativas para a aplicação dos recursos do FSA e os ajustes realizados no desenho organizacional da ANCINE, após o processo de reestruturação das áreas de fomento.

Câmara Técnica de Produção

A [Portaria ANCINE n.º 605-E, de 5 de maio de 2022](#), ampliou a composição da Câmara Técnica de Produção, instituída inicialmente em outubro de 2021 como um fórum institucional de debates técnicos e compartilhamento de experiências, para melhoria da efetividade e eficiência das políticas públicas para o setor.

A Câmara Técnica tem prazo de um ano, prorrogável por igual período, e possui entre seus objetivos a avaliação do mercado de produção audiovisual brasileiro; a discussão e o debate sobre as políticas de financiamento da

produção audiovisual; o planejamento de ações e iniciativas para o desenvolvimento da atividade de produção; e, o acompanhamento das normas, regras e critérios para financiamento público de projetos de produção.

Câmara Técnica de Exibição

A [Portaria ANCINE n.º 621-E](#), de 5 de dezembro de 2022 instituiu a Câmara Técnica de Exibição, com a participação de representantes de empresas brasileiras independentes, com notória experiência na atividade.

A Câmara Técnica terá prazo de um ano, prorrogável por igual período, e tem entre seus objetivos principais a avaliação do mercado de salas de exibição, inclusive em relação à implementação de recursos de acessibilidade visual e auditiva, e o planejamento de ações e iniciativas para o desenvolvimento das atividades cinematográficas, especialmente diante do cenário de inovação, transformações tecnológicas e mudanças nos hábitos de consumo, além de estratégias para manutenção e ampliação do parque exibidor.

O impulsionamento da programação de filmes brasileiros nas salas de cinema, assim como a retomada da Cota de Tela também devem estar em pauta.

Estruturação do processo de análise dos Relatórios de Comercialização dos projetos contratados com recursos FSA/FINEP

A partir do diagnóstico de que o passivo de análise dos relatórios de comercialização dos contratos firmados pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) causa impactos operacionais e riscos concretos à Integridade da ANCINE, a Portaria ANCINE n.º 121-E, de 1º de julho de 2022 instituiu grupo de trabalho para estruturação, normatização, implantação e manualização dos processos envolvidos na análise desses relatórios.

Como resultado, o GT apresentou as seguintes entregas: (i) revisão e atualização da planilha de cálculo do retorno; (ii) revisão dos Relatórios de Análise dos Cálculos/Desenho, estruturação e documentação de fluxo processual de análise e aprovação dos Cálculos do Retorno; (iii) elaboração de Manual de Cálculo do Retorno (interno e para o mercado); (iv) estruturação

de treinamento para as futuras equipes envolvidas na análise; (v) avaliação de reforço da equipe de trabalho necessária para análise dos Relatórios de Comercialização FSA/FINEP; (vi) criação de planilha de controle da 'fila' de análise, com a inclusão de todos os relatórios que integram o passivo; (vii) estudo avaliativo da possibilidade de alocação da atividade regular de análise dos relatórios de comercialização na Superintendência de Prestação de Contas; e, (viii) considerações de caráter prospectivo relativo à dedução de Despesas de Comercialização Recuperáveis – DCR para lançamentos iniciais em segmentos de mercado que não salas de cinema.

Em seguida, a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 2529-E, de 22 de dezembro de 2022, autorizou a criação de força-tarefa para análise do passivo de relatórios de comercialização dos projetos contemplados pelas Chamadas Públicas FSA/FINEP. Com duração de seis meses, a força-tarefa deverá analisar os relatórios de comercialização de 155 contratos.

Resultados operacionais da análise de prestação de contas

Do total de 4.089 processos do passivo de prestação de contas (R\$ 3.696.304.666,21), até dezembro de 2022, foram julgados 782 processos (19,1%), somando total de R\$ 381.052.142,67 milhões, conforme tabela abaixo.

Tabela 12 – Processos julgados do passivo de prestação de contas da ANCINE.

Etapa/Resultado	N.º de projetos	Valor (R\$)
Aprovados	209	16.780.611,10
Aprovados com ressalvas	205	81.632.759,10
Glosas de despesas - prazo recursal	206	122.219.524,38
Reprovados	162	160.419.248,09
Total	782	381.052.142,67

Fonte: Superintendência de Prestação de Contas/Secretaria de Financiamento/ANCINE.

Além dos processos do passivo, foram julgados mais 416 processos referentes aos projetos de infraestrutura; apoio à participação de filmes brasileiros em Festivais, Laboratórios; Workshops Internacionais e apoio aos produtores brasileiros em Eventos de Mercado, Acessibilidade Visual e Auditiva; Apoio ao Filme Brasileiro no Oscar e do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor – PEAPE, totalizando R\$ 8.004.084,38, conforme tabela a seguir.

Tabela 13 – Processos julgados fora do passivo de prestação de contas da ANCINE.

Etapa/Resultado	N.º de projetos	Valor (R\$)
Aprovados	201	2.711.576,32
Aprovados com ressalvas	182	3.673.073,69
Glosas de despesas - prazo recursal	9	260.421,90
Reprovados	24	1.359.012,47
Total	416	8.004.084,38

Fonte: Superintendência de Prestação de Contas/Secretaria de Financiamento/ANCINE.

Foram instaurados ainda 27 processos de Tomadas de Contas Especial (TCEs) no período, no valor total de R\$ 11,3 milhões de débito.

As cobranças administrativas instauradas como e-TCE (débito inferior) totalizaram R\$ 229,6 mil de débito inicial em 10 processos; e, as cobranças administrativas inscritas no SAPIENS Dívida alcançaram R\$ 222,5 mil em 5 processos.

Em resumo, foram analisados 182 processos do passivo de prestação de contas e 97 processos que não constavam no passivo. O gráfico a seguir apresenta a quantidade de deliberações de prestação de contas realizadas pela ANCINE ao longo do tempo.

Gráfico 11 – Deliberações sobre prestação de contas proferidas pela ANCINE, por ano.



Fonte: Superintendência de Prestação de Contas/Secretaria de Financiamento/ANCINE.

Publicação de novo Manual de Prestação de Contas de Projetos Audiovisuais sob gestão da ANCINE

Em maio de 2022, a Diretoria Colegiada aprovou a publicação do novo [Manual de Prestação de Contas](#) após a edição da Instrução Normativa ANCINE n.º 159, de 23 de dezembro de 2021 e da Instrução Normativa ANCINE n.º 160, de 3 de março de 2022.

Em conformidade com as melhores práticas de análise de prestação de contas determinadas pelos órgãos de controle, o documento detalha as regras e os procedimentos para a correta execução dos projetos e para elaboração e apresentação de suas prestações de contas.

O objetivo do manual é minimizar lacunas, dúvidas, ambiguidades e dificuldades das proponentes na execução do projeto e no registro das informações necessárias à prestação de contas, além de apontar cuidados e critérios a serem observados na gestão dos recursos públicos para sua boa e regular aplicação, contribuindo com o fortalecimento institucional e “compliance” das empresas que atuam no mercado.

Transparência das informações de prestação de contas

Com objetivo de melhorar a divulgação de resultados e a transparência geral das ações e atividades de prestação de contas, a área de transparência ativa da ANCINE apresenta uma seção com as informações da situação de análise da prestação de contas atualizadas mensalmente. O link para acesso é: <https://www.gov.br/ANCINE/pt-br/assuntos/programa-de-integridade/transparencia-ativa>

Acordo de Cooperação Técnica para utilização da Plataforma Transferegov nos projetos com recursos geridos pela ANCINE

Em julho de 2022, a Diretoria Colegiada da ANCINE aprovou, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1456-E, de 2022, a proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre ANCINE e Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG/ME), com objetivo inicial de avaliar as possibilidades de promover a internalização dos projetos apoiados com recursos geridos pela Agência, na Esteira de Parcerias da Plataforma +Brasil, posteriormente renomeada para Transferegov.

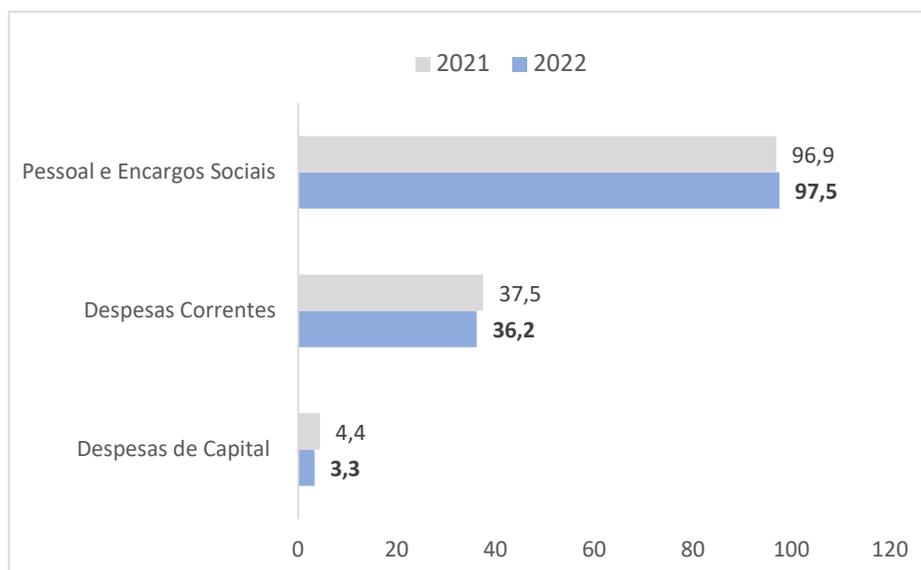
O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, com potencial para integrar outros sistemas (módulos) para operacionalização de várias modalidades de transferências de recursos da União.

Para a ANCINE, a ferramenta surge como uma possibilidade de solução tecnológica, especialmente nas atividades relacionadas à prestação de contas. Destaca-se que se trata de acordo não oneroso para ambas as partes, portanto, sem custos adicionais para a Agência.

5.4 Gestão Orçamentária e Financeira – Ancine

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 consignou à Ancine a dotação de R\$ 136,9 milhões. Deste montante, R\$ 97,5 milhões referem-se a despesas com pessoal (Grupo 1), R\$ 36,2 milhões para despesas correntes (Grupo 3) – sendo R\$ 6,3 milhões para benefícios obrigatórios – e, ainda, R\$ 3,3 milhões para despesas de capital (Grupo 4).

Gráfico 12: Dotações Orçamentárias LOA 2022 – (Em R\$ milhões)



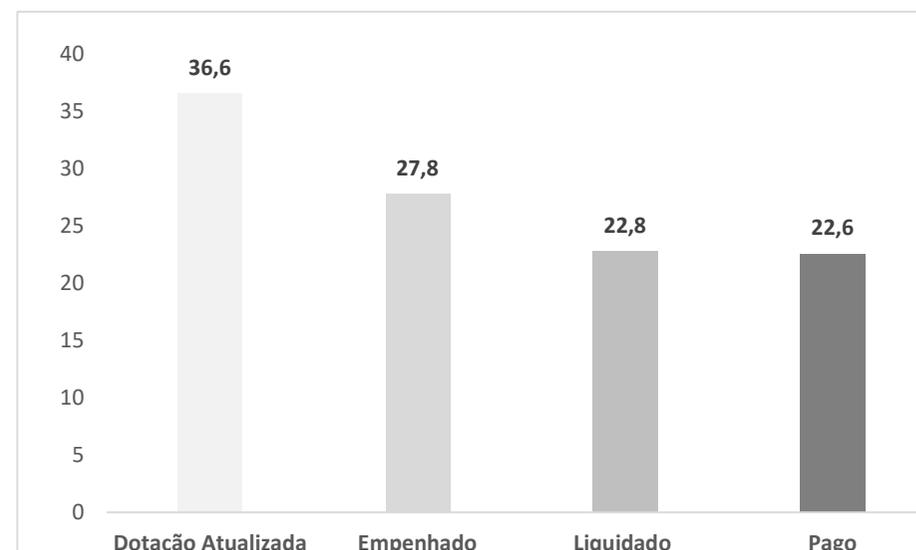
Fonte: Tesouro Gerencial

Do ponto de vista do Identificador de Resultado Primário – ou RP – o orçamento da Ancine dividiu-se em R\$ 14,7 milhões para despesas financeiras (RP 0), destinados à contribuição ao regime de previdências dos servidores; R\$ 85,6 milhões para despesas primárias obrigatórias (RP 1), incluindo o pagamento de ativos, aposentados, pensionistas e benefícios obrigatórios; e R\$ 36,6 milhões para as despesas discricionárias (RP 2), contemplando o custeio, investimentos e atividades finalísticas da Agência.

Sobre os R\$ 36,6 milhões das dotações discricionárias (RP 2), a Agência empenhou R\$ 27,8 milhões, liquidou R\$ 22,8 milhões e pagou R\$ 22,6 milhões, representando uma execução orçamentária e financeira equivalente a 76,1% e 61,8%, respectivamente, do autorizado pela LOA, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 13: Execução Orçamentária 2022 – Resultado Primário 02

(Em R\$ milhões)



Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

Do ponto de vista da categoria econômica, a maior parte das despesas discricionárias empenhadas da Ancine se concentra no grupo 3 – Outras Despesas Correntes. O elemento de despesa 37 é mais significativo (33% do total da dotação atualizada de despesas discricionárias), representando as despesas com locação de mão de obra utilizada na operação dos escritórios da Agência para a prestação de serviços como apoios administrativos, operacionais e técnicos, serviços de limpeza e conservação, vigilância, manutenção predial e brigada de incêndio.

O elemento de despesa 40 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – representa o segundo mais relevante e é responsável por 26% das despesas, contemplando despesas com locação de software, suporte de infraestrutura de TIC, comunicação de dados e redes, computação em nuvem e serviços técnicos profissionais de TIC.

Como terceiro elemento de despesa mais significativo, o elemento de despesa 39 – serviço de terceiros – registrou 23% das despesas empenhadas, contemplando o pagamento de anuidades, aluguéis, condomínios, despesas administrativas em geral, capacitações, e serviços técnicos profissionais.

Tabela 14- Principais Despesas Discricionárias de Custeio 2022, por elemento de despesa

Despesa	Total Empenhado (R\$)	(%)
37 – Locação de Mão-de-Obra	9.754.579,93	33%
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.912.280,17	23%
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.642.877,84	26%
Demais Elementos	5.213.734,29	18%
Total	29.523.472,23	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

No que diz respeito às despesas de capital, executadas em sua totalidade no Grupo 4 - Investimentos, o objeto do gasto foi quase totalmente em despesas do elemento 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica) – que se destina a custear compromissos com o desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas informatizados de apoio fundamentais às atividades da Agência (95,9%).

Tabela 15 - Despesas Discricionárias de Capital 2022

Despesa	Total Empenhado (R\$)	(%)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	780,00	0%
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	547.828,11	52%
52 – Equipamentos e Material Permanente	501.505,08	48%
Total	1.050.113,19	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Excetuando as despesas de pessoal, em 2022, foram empenhados R\$ 30,6 milhões e o valor pago totalizou R\$ 25,1 milhões, dos quais R\$ 26,5 milhões destinaram-se a despesas de manutenção administrativa.

Na tabela abaixo, demonstra-se a consolidação de despesas por ação orçamentária no período de 2020 a 2022.

Tabela 16 - Consolidado Execução Orçamentária e Financeira (Despesas Discricionárias de Custeio e Capital) – 2020/2022

Exercício	Dotação Atualizada (R\$)	Total Empenhado (R\$)	Total Pagamento (R\$)
2020	42.528.600	33.789.960	28.544.211
2021	32.850.103	32.020.737	24.574.192
2022	39.454.437	30.573.585	25.111.548

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 17- Valores empenhados, liquidados e pagos por ações orçamentárias - 2020 a 2022 - (R\$)

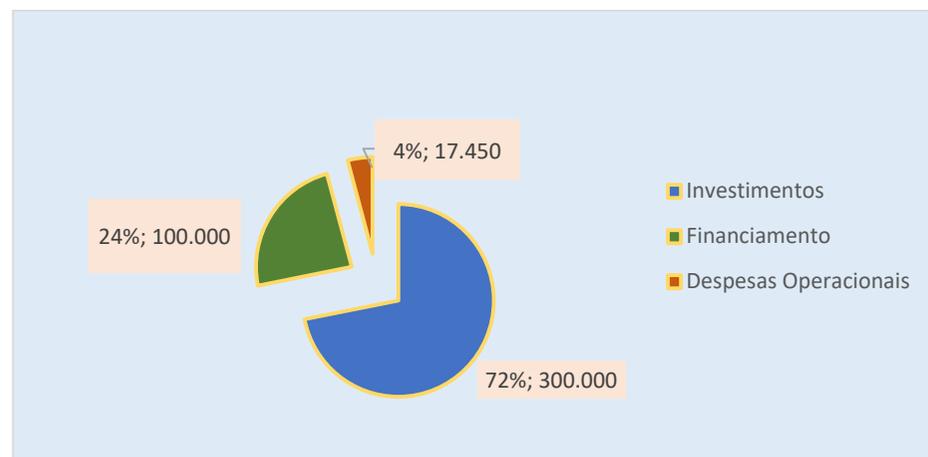
Exercício	2020			2021			2022		
	Ações Orçamentárias	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	541.511	541.511	497.035	526.289	526.289	481.114	513.096	513.096	469.784
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado (Precatórios)	0,0	0,0	0,0	115.407	115.407	115.407	0,0	0,0	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.280.644	2.280.644	2.089.395	2.252.490	2.234.793	2.047.481	2.215.093	2.198.428	2.021.337
0050 - Contribuição ao Programa Ibermedia	2.288.150	2.288.150	2.288.150	1.380.600	970.520	970.520	557.690	551.840	551.840
2000 - Administração da Unidade	28.183.220	25.408.990	23.435.476	27.228.580	20.570.957	20.508.999	26.593.951	21.741.972	21.549.802
202I - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória N. 2.228-1/2001)	0,0	0,0	0,0	182.500	182.500	182.500	200.000	200.000	200.000
202J - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	64.378	5.859	5.859	73.340	63.096	63.096	170.734	54.704	54.704
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	235.777	223.502	206.017	179.472	166.777	150.596	152.338	139.643	126.948
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais Em Processo de Qualificação e Requalificação	196.276	22.276	22.276	82.056	54.476	54.476	170.681	137.131	137.131
Total Geral	33.789.960	30.770.936	28.544.208	32.020.737	24.888.815	24.574.192	30.573.585	25.536.816	25.111.548

Fonte: Tesouro Gerencial

Painel de Execução Orçamentária/Financeira - FSA

Quanto ao FSA, o orçamento de 2022 fixou despesas de R\$ 417,4 milhões. Deste total, R\$ 400,0 milhões constituem despesas financeiras (RP 0), do Grupo 5 – Inversões Financeiras, relativas às operações de investimentos retornáveis e financiamento ao setor que são disponibilizadas por meio dos agentes financeiros. Os demais valores, R\$ 17,4 milhões, referem-se às ações discricionárias (RP 2) de remuneração de agente financeiro e administração do FSA e ao apoio a projetos audiovisuais específicos.

Gráfico 14 - Dotações Orçamentárias FSA 2022 (em % e milhares de reais)



Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 18 - FSA – Perfil dos Valores Empenhados por Ações Orçamentárias - 2022

Ação Orçamentária	Total Empenhado (R\$)
Ações finalísticas: investimentos, financiamento, apoio a projetos	400.200.000
Ações de suporte: remuneração do agente e despesas administrativas	17.248.811
Total	417.448.811

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária do FSA foi de R\$ 417,4 milhões que representa 100% das disponibilidades. A execução financeira do FSA foi de R\$ 410,3 milhões de liquidação e pagamento, sendo R\$ 400 milhões referentes ao aporte a agente financeiro com destino a despesas finalísticas (projetos, produções e empresas do setor audiovisual), e R\$ 10,3 milhões para remuneração e ressarcimento de despesas dos agentes financeiros. Conforme a histórica dinâmica da operação do FSA, os pagamentos no ano de 2022 foram referentes a notas de empenho de exercícios anteriores (execução de restos a pagar). A seguir, estão especificados a execução financeira por ação orçamentária, a consolidação da execução de 2022 e o histórico dos exercícios anteriores.

Tabela 19 - Pagamentos FSA (em R\$) – 2022

Ação Governo	Pagamentos Totais - Exercício + RAP's (R\$)
Investimentos retornáveis no setor audiovisual	375.000.000
Financiamento ao setor audiovisual	25.000.000
Apoio a projetos audiovisuais específicos	0,00
Subtotal FINALÍSTICAS	400.000.000
Administração dos investimentos, financiamentos e atividades	10.316.207,30
Subtotal OPERACIONAIS	10.316.207,30
TOTAL	410.316.207,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 20 - Valores Empenhados, Liquidados e Pagos por Ação Orçamentária – FSA - 2020 a 2022 (R\$)

Exercício	2020				2021				2022			
	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)
006A - Investimentos Retornáveis No Setor Audiovisual	300.000.000	0	657.300.000	657.300.000	350.000.000	0	225.814.887	225.814.887	300.000.000	0	375.000.000	375.000.000
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual	97.300.000	0	50.000	50.000	75.000.000	2.700.000	196.485.113	199.185.113	100.000.000	0	25.000.000	25.000.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades	23.187.211	564	8.219.905	8.220.469	14.001.281	0	12.168.404	12.168.404	17.248.811	0	10.316.207	10.316.207
6428 - Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual	0	0	0	0	0	0	964.354	964.354	0	0	0	0
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	2.477.787	0	4.007.028	4.007.028	0	0	2.477.787	2.477.787	200.000	0	0	0
Total Geral	422.964.998	564	719.526.933	719.527.497	439.001.281	2.700.000	437.910.544	440.610.544	417.448.811	0	410.316.207	410.316.207

Fonte: Tesouro Gerencial

Painel de Execução Orçamentária/Financeira – FSA - Arrecadação

A Agência é responsável, nos termos da MP N.º 2.228-1/2001 e da Lei N.º 11.437/2006, bem como seus posteriores aperfeiçoamentos legislativos, pela efetiva arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC). Em primeiro plano, há a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), cuja natureza, nos termos do Ementário de Classificação de Receitas da União, tem a seguinte descrição:

Registra as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre: a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais; a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais; a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista da efetiva operação de arrecadação, a CONDECINE se subdivide em Principal (código 1221.04.01), Multas e Juros (código 1221.04.02), Dívida Ativa (1221.04.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1221.04.04). Por outro lado, a praxe administrativa consagrou três formas conceituais intuitivas de abordar a CONDECINE:

- I. CONDECINE – Remessa: pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;
- II. CONDECINE – Registro de Títulos: veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e

videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;

- III. CONDECINE – Serviços de Telecomunicações: prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001.

Além da CONDECINE, outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela ANCINE em 2022 foram:

- a) Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual: advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal e de acordo com a legislação de regência. Também aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1922.10.21), Multas e Juros (código 1922.10.22), Dívida Ativa (1922.10.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1922.10.24).
- b) Restituição de Recursos de Fomento: decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato. A operacionalização ocorre a partir da subdivisão Principal (código 1922.09.01) e Multas e Juros (código 1922.09.02).
- c) Amortização de Empréstimos Contratuais: provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas. A subdivisão operacional se dá entre Principal (código 2311.06.01) e Multas e Juros (código 2311.06.02).

- d) Retorno de Investimentos: decorrentes do retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1999.99.21), Multas e Juros (código 1999.99.22), Dívida Ativa (1999.99.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1999.99.24).
- e) Remuneração de depósitos: oriunda de remunerações auferidas sobre recursos próprios de empresas públicas, autarquias e fundações públicas, fundos por elas administrados, bem como órgãos da Administração Pública Federal direta, mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional em aplicações a prazo definido ou em aplicações diárias (nesse último caso, mediante autorização legislativa), assim como as remunerações de recursos que, frente a autorização legislativa específica, encontram-se depositados em bancos públicos. Sua operacionalização ocorre no âmbito do código 1321.01.01 – Principal.
- f) Multas Previstas em Legislação Específica: decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento ou quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1911.01.01), Multas e Juros (código 1911.01.02), Dívida Ativa (1911.01.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1911.01.04).
- g) Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel. Subdividem-se em:
- i. Delegação dos serviços de telecomunicação - poder concedente no regime público - não proveniente da utilização de posições orbitais - agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.01.11), Multas e Juros (código 1333.01.12), Dívida Ativa (1333.01.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.01.14).
 - ii. Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.03.11), Multas e Juros (código 1333.03.12), Dívida Ativa (1333.03.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.03.14).
 - iii. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.04.11), Multas e Juros (código 1333.04.12), Dívida Ativa (1333.04.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.14).
 - iv. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.04.21), Multas e Juros (código 1333.04.22), Dívida Ativa (1333.04.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.24).
 - v. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de

- telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.99.11), Multas e Juros (código 1333.99.12), Dívida Ativa (1333.99.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.99.14).
- vi. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.99.21), Multas e Juros (código 1333.99.22), Dívida Ativa (1333.99.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.99.24).
- vii. Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações: decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1611.05.01), Multas e Juros (código 1611.05.02), Dívida Ativa (1611.05.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1611.05.04).
- viii. Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações – LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que não são provenientes de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1911.02.11), Multas e Juros (código 1911.02.12), Dívida Ativa (1911.02.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1911.02.14).

Tabela 21 – Receitas vinculadas ao FSA – 2022

Receita	Total (R\$)
Condecine – Dívida Ativa	827.421,81
Condecine – Intra	2.514,66
Condecine – Remessa (*)	-6.214.150,62
Condecine – Teles	741.917.989,42
Condecine – Título	64.840.085,49
FISTEL	66.066.329,46
Multas	2.190.578,22
Não aplicação Lei Audiovisual	40.778.102,75
Remuneração de Depósito	147.499.583,90
Restituição Recursos de Fomento	4.204.539,96
Retorno de financiamento	15.882.126,29
Total	1.077.995.121,34

Fonte: Tesouro Gerencial

(*) Em 2022, as deduções relativas à Condecine-Remessa superaram a arrecadação bruta. Essas deduções foram realizadas pela Receita Federal do Brasil no âmbito de sua competência para administrar as receitas da Condecine-Remessa.

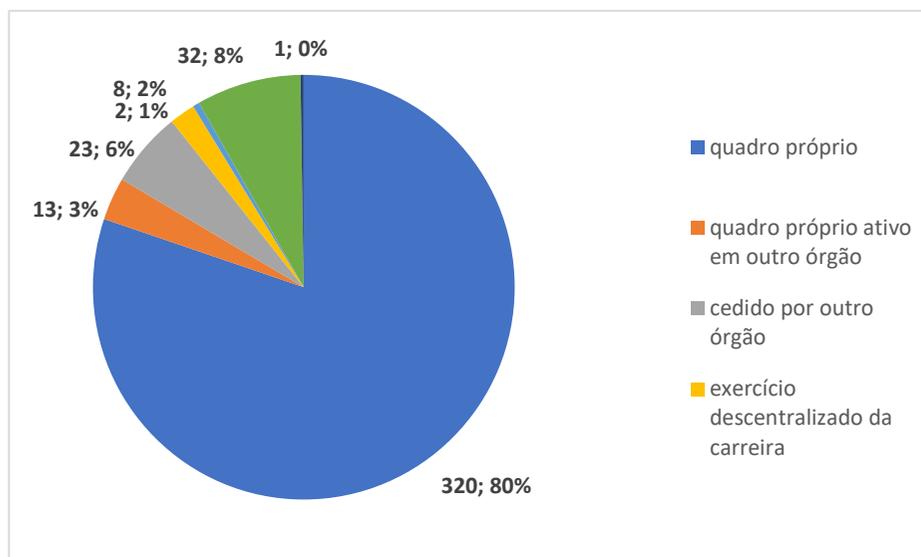
5.5 Gestão de Pessoas

Perfil da força de trabalho e detalhamento da despesa de pessoal

No encerramento do exercício 2022, a Ancine contava com um quadro de 399 servidores, 13 destes ativos em outros órgãos da Administração Pública. A força de trabalho é composta, em sua maioria, por servidores das carreiras da própria Agência, criadas pela Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004.

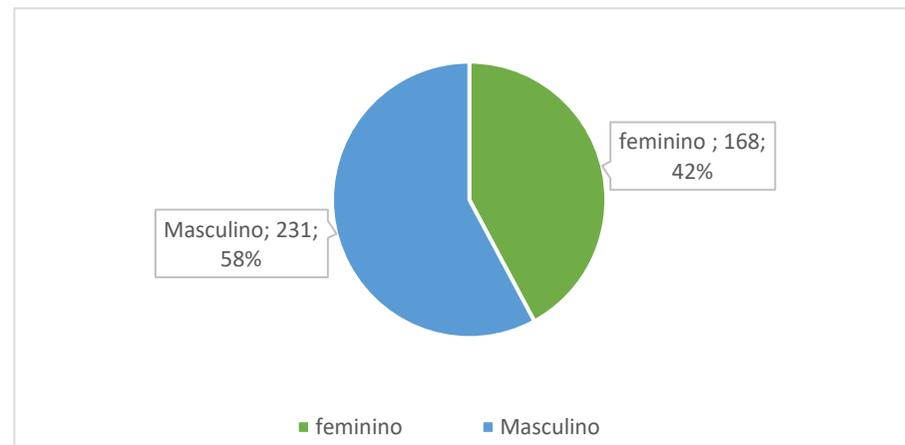
A distribuição dos servidores por situação funcional, gênero, cor/origem étnica (autodeclarada), faixa etária, e unidade de exercício está expressa nos quadros abaixo, formulados a partir de informações retiradas do SIAPE, considerando o mês de dezembro de 2022 como referência:

Gráfico 15 – Servidores da ANCINE, por situação funcional – 2022



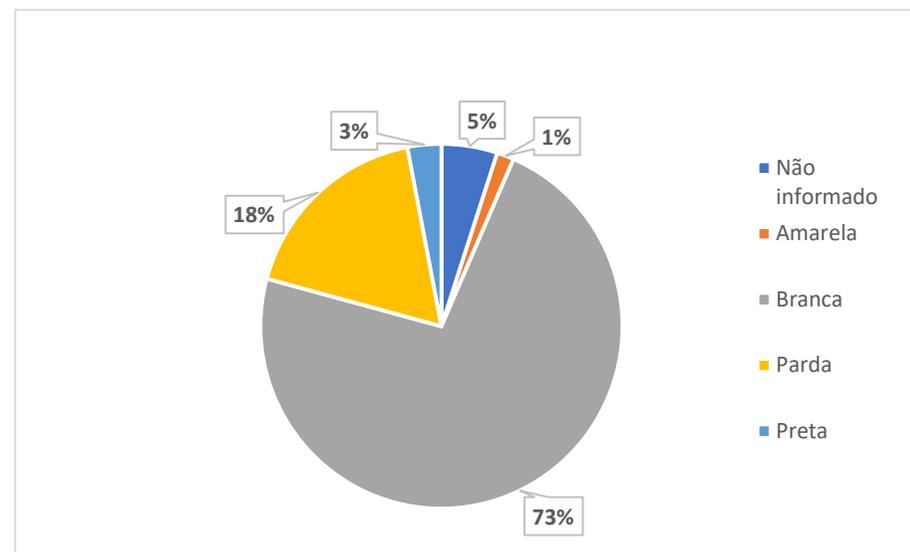
Fonte: SIAPE

Gráfico 16 – Servidores da ANCINE, por gênero – 2022



Fonte: SIAPE

Gráfico 17 – Servidores da ANCINE, por cor/origem étnica – 2022



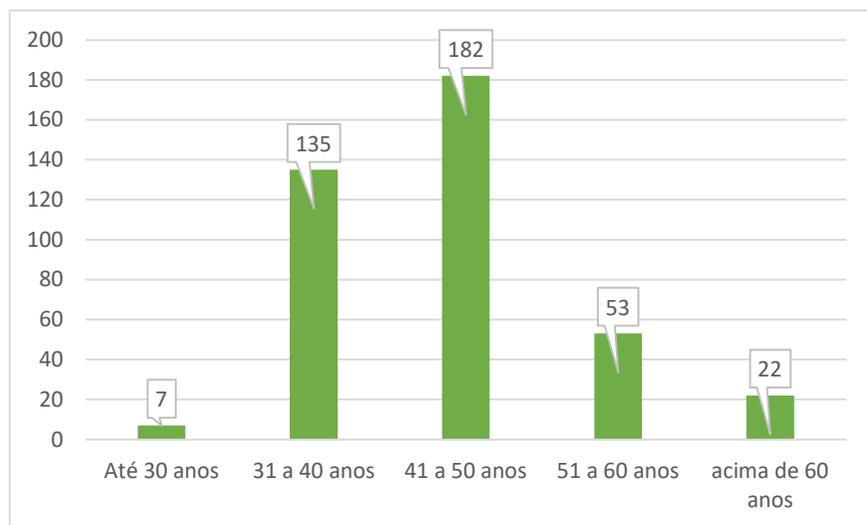
Fonte: SIAPE

Tabela 22 – Percentual de servidores da Ancine, por faixa etária – 2022

Faixa Etária	%
Até 30 anos	2%
31 a 40 anos	34%
41 a 50 anos	45%
51 a 60 anos	13%
Acima de 60 anos	6%
Total	100%

Fonte: SIAPE

Gráfico 18 – Servidores da Ancine, por faixa etária – 2022



Fonte: SIAPE

Tabela 23– Servidores da Ancine, por unidade de exercício – 2022

Unidade de Exercício	Quantidade	%
Diretor-Presidente	1	0%
Diretoria I	2	0%
Diretoria II	4	1%
Diretoria III	3	1%
Gabinete do Diretor Presidente	7	2%
Secretaria da Diretoria Colegiada	3	1%
Assessoria de Comunicação	3	1%
Assessoria Parlamentar	2	0%
Procuradoria Federal	8	2%
Ouvidoria Geral	4	1%
Auditoria Interna	8	2%
Secretaria de Gestão Interna	7	2%
Gerência de Administração	23	6%
Gerência de Finanças e Orçamento	14	4%
Gerência de Recursos Humanos	50	12%*
Gerência de Tecnologia da Informação	22	6%
Secretaria de Financiamento	6	2%
Gerência de Desenvolvimento de Mercado	19	5%
Superintendência de Fomento	78	19%
Superintendência de Prestação de Contas	63	16%
Secretaria de Regulação	21	5%
Superintendência de Fiscalização	30	7%
Superintendência de Registro	21	5%
Total	399	100%

Fonte: SIAPE

*dos 50 servidores lotados na GRH, 32 pertenciam a outras unidades e estavam licenciados ou afastados no mês de dezembro de 2022.

Tabela 24 - Detalhamento da despesa de pessoal - 2020 a 2022 (R\$)

Discriminação	2020	2021	2022
Aposentados RPPS, Remuner. e Ref. Militar	1.103.970,39	1.387.574,46	1.756.041,69
Contribuição Entidade Fechada Previdência	727.161,52	770.938,77	827.438,42
Despesas de Exercícios anteriores	215.532,23	613.112,68	155.708,66
Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.681,62	-	-
Obrigações Patronais	14.801.512,26	15.167.684,18	14.730.471,42
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	641.228,16	483.996,14	273.555,88
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	-	257.051,40	590.008,54
Sentenças Judiciais	9.161,34	1.733,40	6.082,95
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.113.370,94	76.601.515,09	77.391.693,43
Total Geral	91.661.618,46	95.283.606,12	95.731.000,99

Fonte: SIAPE

As carreiras da Ancine são remuneradas por subsídio e seguem a seguinte tabela:

Tabela 25 – Detalhamento das remunerações do quadro efetivo (R\$)

Cargos	Inicial	Final
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NS	15.058,12	21.036,46
Analista Administrativo – NS	13.807,57	19.564,36
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NI	7.388,37	10.506,18
Técnico Administrativo - NI	7.016,67	10.147,08

Fonte: SIAPE

Melhoria da Governança

Gestão do desempenho

Ao longo de 2022 houve a execução de 4 ciclos do Programa de Gestão Ancine, cujos resultados estão disponíveis em <https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/programa-de-gestao>.

O segundo ciclo ainda era de ambientação e após seu término houve sensível melhoria dos indicadores. Com a elaboração de três indicadores – percentual de cumprimento dos planos de trabalho, percentual de horas de jornada em falta e percentual de planos de trabalho em falta – o acompanhamento da execução demonstrou o quanto os participantes, as chefias e os dirigentes de unidade abraçaram esse novo modelo de trabalho.

As contribuições dos participantes e chefias ao longo da capacitação e execução dos planos, com todas as situações não-previstas que inevitavelmente acontecem, foram essenciais para a evolução do modelo. Uma evolução que ponderou o que funcionava e o que não funcionava da comparação entre a teoria e a prática.

As atividades de ocorrência, por exemplo, aquelas que indicam nos planos de trabalho os afastamentos dos servidores, foram incorporadas como atividades a partir da sugestão de servidores em sessões de interação com a GRH. Elas aperfeiçoaram os indicadores do programa dando completude aos planos de trabalho. A partir do quarto ciclo, a expectativa é de estabilidade dos indicadores.

Programa de Bem-Estar e saúde do servidor para o trabalho

O Plano de Gestão de Pessoas (PGP ANCINE 2022-2023), aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1147-E, assentou as bases dos novos arranjos na organização e no controle do trabalho alinhada ao planejamento estratégico da Ancine para o período 2020-2023. Assim, o plano estabeleceu como quarto eixo a gestão do bem-estar e saúde e assumiu que “as necessidades das pessoas e os novos desafios dos atuais modelos de trabalho (presencial, híbrido e remoto) desafiam a gestão de pessoas a estruturar programas de bem-estar e saúde que são das organizações e não, necessariamente, nas organizações”.

A ação prevista nesse eixo, “implantar Programa de Bem-Estar e saúde do servidor para o trabalho”, foi concretizada por meio da contratação de pessoa jurídica especializada para implantar e implementar plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar. A Gympass iniciou a disponibilização no final de julho e ao final do primeiro mês a taxa de assinatura foi de 46% com 613 *check-ins* realizados. Em dezembro, a taxa de assinatura alcançou 55% de forma consistente e o número de *check-ins* alcançou a marca de 1.136. A média de *check-ins* por membro foi de 8,2 contribuindo para o combate ao sedentarismo. Além disso, o estímulo aos hábitos saudáveis foi contínuo por meio de campanhas que a Gympass conduziu e a Ancine acompanhou (setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul).

Capacitação: Estratégia e números

O orçamento destinado à capacitação para o ano de 2022 foi da ordem de R\$ 500 mil, tendo como base para execução o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) aprovado no contexto do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, dispendo sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, conforme regras da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

O PDP 2022 da ANCINE foi fruto de um levantamento completo e abrangente de necessidades de capacitação, elaborado junto às lideranças e chefias da Agência com base na aplicação do "Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento - ProcAND", metodologia proposta pela equipe do Ministério da Economia.

Como resultado, o PDP 2022 teve o total de 105 necessidades de capacitação listadas como prioritárias, que abrangeram temas das áreas de tecnologia da informação, ciência de dados, gestão de pessoas, regulação, mercado audiovisual, fomento, comunicação, inovação institucional, ética etc. Ademais, também foram consideradas como diretrizes as demandas transversais e estratégicas sinalizadas pelas áreas da Agência ao longo do ano.

Assim, a seleção e a aprovação das ações de capacitação executadas se deram a partir de três perspectivas: a) a identificação das necessidades listadas no PDP 2022; b) o grau estratégico e transversal do tema demandado pelo servidor/área; e c) a análise crítica dos resultados de capacitações realizadas nos anos anteriores.

Dentre as ações de destaque, é possível citar a continuação do Programa de Formação para Membros de Comitês de Investimento, voltado para formar até trinta gestores/operadores do Fundo Setorial do Audiovisual e os cursos no campo do audiovisual promovidos no âmbito de editais de formação do FSA, com vagas reservadas para os servidores da ANCINE.

Vale mencionar, também, as oficinas internas em Power BI e Gestão Estratégica oferecidas em parceria com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), bem como a nova contratação de licenças da plataforma ALURA para capacitação EaD em cursos variados, principalmente nas áreas de tecnologia da informação e ciência de dados, com média de oitenta horas de

capacitação por servidor, de forma flexível e eficiente. Como resultado global é possível destacar um total de 274 servidores capacitados ao longo do ano de 2022, totalizando cerca de 40.000 horas de capacitação.

5.6 Gestão de Licitação e Contratos

O número de contratações permaneceu relativamente constante no triênio 2020 a 2022, como se verifica na Tabela abaixo:

Tabela 26 – Contratações, por modalidade de processo licitatório 2020, 2021 e 2022

Modalidade	2020	2021	2022
Pregão	21(*)	20(*)	13(*)
Inexigibilidade	16	16	28
Dispensa	23	18	18
Total	60	54	59

(*) Pregões efetivamente concluídos

Fonte: Coordenação de Licitações e Compras – CGC

Em harmonia com os esforços que a ANCINE vem realizando em digitalização, desburocratização e simplificação de processos e rotinas de trabalho, os pregões com maior impacto financeiro foram aqueles relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de terceirização de mão de obra,

Em termos quantitativos, as contratações de natureza administrativa lideraram, tendo em vista a necessidade de manutenção dos Escritórios da ANCINE e de reorganização e consolidação dos espaços físicos ocupados.

O aumento do número de contratações por inexigibilidade de licitação em 2022 reflete a retomada das ações de capacitação de servidores da ANCINE, que normalmente são efetivadas nessa modalidade, tendo em vista suas características específicas.

No aspecto financeiro, a ANCINE conseguiu reduzir os valores das contratações, comparando-se os valores apurados nas pesquisas de preços com aqueles efetivamente contratados, conforme se verifica na tabela abaixo:

Tabela 27 – Percentual de economia obtido em pregões – 2022

Tipo de contratação	Pesquisa de Preços (R\$)	Valor Contratado (R\$)	% Redução
TIC	14.856.020,60	8.884.448,55	40%
Demais contratações	4.007.132,98	2.039.388,23	49%
Total	18.863.153,58	10.923.836,78	42%

Fonte: Coordenação de Licitações e Compras – CLC

Compras Compartilhadas

Em continuidade às ações de racionalização e otimização de recursos públicos, a ANCINE efetivou duas Adesões a Atas de Registro de Preços, visando prover o Escritório-Sede do apoio administrativo necessário, bem como viabilizar os serviços de acessibilidade necessários às reuniões públicas da Diretoria Colegiada.

Execução de Contratos

Em 2022, havia na ANCINE vigentes e em execução 97 contratos, conforme especificado na Tabela abaixo:

Tabela 28 – Contratos, por tipo

Exercício/ Tipos de contrato	2021		2022	
	Qtde	Valor global (R\$)	Qtde	Valor global (R\$)
Locação de imóvel e cessão de uso	6	4.749.916,29	3	3.361.820,80
Continuados com mão de obra	8	9.252.599,01	9	9.225.331,55
Continuados sem mão de obra	45	9.534.567,90	55	7.532.856,20
Não continuados	18	18.669.777,15	2	449.480,00
Total	77	24.206.860,35	97	20.569.488,55

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos – CGC

5.7 Gestão Imobiliária

Como a ANCINE não dispõe de sede própria, foram intensificados em 2022 os esforços e ações para racionalização administrativa e otimização dos imóveis ocupados pela Agência.

A ANCINE firmou, em 3 de outubro de 2022, termo de compartilhamento de imóvel junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando ocupar o 3º pavimento do prédio situado na Av. Augusto Severo, 84 – Glória/RJ, onde ficaram instalados o depósito e arquivo central desta Agência.

Por meio do referido instrumento, as duas autarquias compartilham instalações físicas e rateiam as despesas condominiais comuns, tais como limpeza, vigilância, brigada de incêndio e energia elétrica, não sendo devidos quaisquer valores a título de aluguéis pelo uso do espaço físico.

Como resultado, a ANCINE devolveu os espaços ocupados nos imóveis situados na Rua Teixeira de Freitas, 31 e na Rua Morais e Vale, 111 – Centro/RJ, concentrando as atividades do Escritório Central em apenas dois endereços.

Além disso, com relação ao exercício anterior, os valores efetivamente dispendidos pela Agência em 2022 com locação e cessão de uso foram reduzidos em cerca de 29% (vinte e nove por cento), ou seja, em R\$ 1.388.095,49.

A tabela a seguir apresenta a situação existente ao fim do exercício, em 31 de dezembro de 2022:

Tabela 29 – Imóveis ocupados pela ANCINE, por tipo

UF	Finalidade	Endereço	Tipo
DF	Escritório Sede	SAUS, Quadra 06, Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF	Termo de Compartilhamento com a ANATEL
RJ	Escritório Central	Av. Graça Aranha, 35, Centro/RJ	Aluguel com o INSS
RJ	Escritório Central	Av. Augusto Severo, 84 – Glória/RJ	Termo de Compartilhamento com a ANS

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos – CGC

5.8 Gestão Documental e Patrimonial

Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Em 2022, a ANCINE manteve as ações de melhoria e facilitação do uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Atenção especial foi direcionada para o apoio institucional nas questões referentes à análise e reclassificação de documentos e processos quanto ao acesso às informações

Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD retomou seus trabalhos e o diálogo com o Arquivo Nacional, visando atualizar e aprovar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade da documentação produzida pela Agência.

Unificação do Arquivo Central

O arquivo central da ANCINE, que estava localizado em três imóveis, foi centralizado em um único local, possibilitando o aprimoramento da gestão documental e da logística operacional, além de economia de recursos orçamentários e financeiros.

Almoxarifado Virtual Nacional

Foi efetivada a adesão ao Almoxarifado Virtual Nacional, sendo implantado internamente o serviço de logística para fornecimento de materiais de consumo e suprimentos de informática.

Desfazimento de ativos

A ANCINE realizou doações para outros entes públicos, em especial da esfera federal, no valor líquido contábil total de R\$ 5.142.873,23.

5.9 Gestão da Tecnologia de Informação

Governança de TI e Conformidade Legal

Em 2022, foi publicado o Decreto n.º 10.996, de 14 de março de 2022, que atualizou a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022 no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, através de alterações no Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020.

Dentre as alterações, destacam-se a inclusão do tema de segurança e privacidade como seção obrigatória dos Planos de Transformação Digital dos órgãos e entidades, a incorporação de ações e mecanismos relacionados às *GovTechs* com foco no marco legal das *start-ups*, assim como a atualização das metas e marcos temporais de transformação digital de serviços governamentais na esfera federal de governo.

Ainda sob o tema de governo digital, em 2022 foi publicada a Portaria SGD/ME n.º 548, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos e estabelece padrões de qualidade para serviços públicos digitais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, refletindo as preocupações da Secretaria de Governo Digital (SGD/ME) em prover canais para o cidadão avaliar os processos de transformação digital em curso.

A ANCINE, como autarquia da administração pública federal, segue as diretrizes legais emanadas pelos Decretos e Portaria mencionada. Em relação à avaliação dos serviços públicos digitais preconizada e normatizada pela SGD, em 2022, foi realizada a implantação parcial do módulo de avaliação de serviços provido aos órgãos e entidades, integrando-o ao nosso principal sistema corporativo, o Sistema ANCINE Digital (SAD).

Essa ação está contida no Plano de Transformação Digital (PTD) 2021-2022 pactuado com a SGD/ME. Além do PTD, o Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020 dispõe como instrumentos de planejamento essenciais para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Em 2022, a ANCINE realizou revisão do PDTIC 2021-22, ampliando sua vigência até 31 de dezembro de 2023. O foco do trabalho foi a atualização do inventário de necessidades das unidades da Agência relacionadas a soluções de TIC, estabelecendo as prioridades para o próximo exercício. Ao final de 2023, será conduzida uma revisão integral do Plano e alinhamento com o novo Planejamento Estratégico da instituição.

Na área de Segurança da Informação (SI) e privacidade dos dados, considerando a atualização da Estratégia de Governo Digital e incorporação do tema como prioritário, no primeiro trimestre de 2022 aprovamos o Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI), documento previsto no Programa de Governança em Privacidade (PGP) da ANCINE, que visa a formalização do processo de gestão de incidentes na organização.

O PGI complementa o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), já aprovado pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) no ano anterior.

Ainda sob o tema de SI, pactuou-se com a SGD/ME um plano de trabalho sob o escopo do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) para os Sistemas Informativos Críticos da Administração Pública Federal. Dentre as ações do PPSI programadas para execução ao longo de 2022 e início de 2023, foram relacionadas medidas nos seguintes eixos:

- Estabelecimento de uma Política de *Backup*, elaborada e aprovada pelo CSIC no segundo semestre de 2022;
- Gestão de controles de acessos aos sistemas críticos, com a aprovação no CSIC de uma norma interna de controle de acesso ao ambiente computacional da ANCINE, no segundo semestre de 2022;
- Estabelecimento de Política de Gestão de Vulnerabilidades, aprovada pelo CSIC no início de 2023;
- Controle do Inventário de Ativos de TI (hardware e software);
- Evolução nos mecanismos de Auditoria dos acessos (logs) realizados no nosso ambiente de sistemas.

Tabela 30 - Gastos em TI por tipo de contratação

Contratação	% empenhado do total
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	55%
Licenciamento de direitos sobre programas de computador e locação de software	35%
Infraestrutura de TIC	8%
Outsourcing de impressão e aquisição de certificados digitais	2%

Ações estruturantes

Na frente de desenvolvimento de sistemas e soluções de TIC em sentido mais amplo, a ANCINE iniciou em 2021 um processo de reestruturação do contrato de sustentação e apoio ao desenvolvimento.

A principal mudança foi a adoção do modelo de posto alocado de trabalho, no qual foram contratados profissionais em regime de exclusividade, ao invés de contratar quantidades de serviço geridos através do compartilhamento de recursos em regime de fábrica de software.

Ainda em 2021, a empresa vencedora para assumir a sustentação e apoio foi a Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA. Em 2022, a GTI prosseguiu nas ações de remodelagem dos contratos e aderiu a uma iniciativa pioneira de contratação conjunta de serviços de desenvolvimento de software liderada pela SGD/ME, sob o escopo da iniciativa CODIFICAGOV.BR, privilegiando a alocação dedicada de profissionais a projetos. Essa ação conjunta segue os preceitos da Portaria SGD/ME n.º 5.651, de 28 de junho de 2022, que estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP do Poder Executivo Federal.

A previsão de contratação é para o primeiro semestre de 2023, quando teremos então descontinuado o modelo de fábrica de software na ANCINE, o

qual se mostrou ao longo do tempo muito custoso em termos de gestão e produziu resultado abaixo da expectativa de volume de entrega das soluções.

A segunda ação estruturante conduzida ao longo de 2022 foi a remodelagem do modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, seguindo o marco para esse tipo de serviços trazido pela Portaria SGD/ME n.º 6.432, de 15 de junho de 2021.

No novo modelo, houve a segregação em três objetos distintos: suporte de TI básico ao usuário interno, suporte avançado de infraestrutura e um terceiro voltado a ações contínuas de segurança da informação (SI).

O objeto voltado à SI é uma inovação, pois até então a Agência ainda não dispôs de um contrato exclusivo. Outra novidade da modelagem é a segregação dos objetos mencionados, o que permitirá que as atividades de suporte básico e avançado sejam gerenciadas de forma separada por meio de contratos e gestores distintos, diferentemente do estado até então, em que as atividades estiveram sob escopo do mesmo contrato. A previsão da contratação sob a nova modelagem concluída em 2022 é até o final do primeiro semestre de 2023

Por fim, ainda em 2022 também foi concluído o processo de contratação de serviço de análise de segurança cibernética, por meio da execução de testes de invasão (*pentest*).

A partir do início de 2023, através desse serviço será produzido um diagnóstico detalhado acerca das vulnerabilidades de segurança existentes no nosso ambiente computacional na ANCINE, assim como quais soluções de carácter permanente devem ser adotadas pela Agência, através da contratação de serviços continuados de segurança da informação já mencionados.

Tabela 31 - Contratações mais relevantes de TI

Empresa	Contrato	Natureza	Valor anual empenhado (R\$ mi)
IOS Informática Organização e Sistemas	11/2018	Serviços de suporte ao usuário e infraestrutura de TI	1,99
HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA.	20/2021	Serviços de sustentação e apoio ao desenvolvimento de sistemas	1,92
Brasoftware Informática LTDA	14/2022	Software como serviço (SaaS) – Microsoft 365	1,80
VS Data Comércio e Distribuição LTDA	19/2022	Aquisição de equipamentos (<i>storage</i>)	0,41

Fonte: Secretaria de Gestão Interna/Gerência de Tecnologia da Informação

Infraestrutura de TI e Segurança da Informação

As principais entregas atreladas à pactuação do plano de trabalho dentro do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) com a SGD/ME, no início de 2022, foram:

- Implementação de Múltiplo Fator de Autenticação para usuários administrativos, sob a ação de gestão de controles de acessos
- Implementação do *software SnipeIT*, para inventário de hardware e software, sob a ação de controle do inventário de ativos de TI

Em relação aos investimentos em hardware e software para o nosso Centro de Processamento de Dados e ativos de rede, as principais aquisições que ampliaram capacidade já existente foram:

- Ampliação do nosso ambiente de hiperconvergência sob tecnologia Nutanix, através da aquisição de novos nós de processamento, equipamentos de rede e software virtualizador apropriado
- Contratação de serviços de remodelagem dos bancos de dados Oracle, com migração de infraestrutura de banco tradicional para infraestrutura como código
- Aquisição de novos *storages de backup*
- Contratação de novos softwares de backup para a infraestrutura Nutanix
- Renovação da toda a infraestrutura até então obsoleta dos ativos da nossa rede local de computadores, incluindo o switch core do CPD, switches de andar, roteadores e solução de gerenciamento e segurança

Governo Digital – principais entregas de TIC

As principais entregas de TIC podem ser divididas entre aquelas voltadas ao público externo e as voltadas para transformação digital de processos internos na Agência.

Transformação Digital voltada ao público externo

Sob o escopo do Plano de Transformação Digital (PTD) 2021-22 da ANCINE, em 2022 foi concluída a integração de 5 (cinco) serviços digitais com a base de dados de CNPJ da Receita Federal (RFB) por meio de uma API, a qual permite o acesso automatizado e contínuo aos dados atualizados da RFB. Essa ação ocorreu sob o Eixo 3 do Plano (Interoperabilidade de Sistemas). Os 5 serviços integrados foram:

- Atualizar ou revalidar o registro de agentes econômicos atuante no mercado audiovisual brasileiro
- Obter Certificado de Produto Brasileiro (CPB)
- Obter Certificado de Registro de Título para Obras não-publicitárias (CRT)
- Obter Certificado de Registro de Título para Obras Publicitárias (CRT)
- Registrar Agente Econômico atuante no mercado audiovisual brasileiro

Ainda em relação ao PTD, também houve a implantação parcial da integração ao Módulo de Avaliação de 4 dos 8 serviços pactuados no plano do nosso principal sistema corporativo, o Sistema ANCINE Digital (SAD). Esse módulo permite que o cidadão avalie os serviços públicos digitais e o restante da integração será concluído ao longo do primeiro semestre de 2023, sob o Eixo 2 do PTD (Unificação dos Canais Digitais). O Eixo 1 (Transformação Digital dos Serviços via Balcão Digital) foi concluído em 2021.

Outra ação de transformação digital voltada para o mercado regulado foi a entrada no ar de um serviço de envio eletrônico do arquivo digital de obra audiovisual como parte do processo de requerimento do Certificado de Produto Brasileiro (CPB), através do envio da cópia da obra finalizada para o ambiente implantado para esse fim, a Central de Conteúdo de Obras Audiovisuais. Esta implantação permitiu descontinuar o processo de envio das obras em mídia física (DVD), promovendo a adequação aos novos meios e facilitando o cumprimento da obrigação normativa.

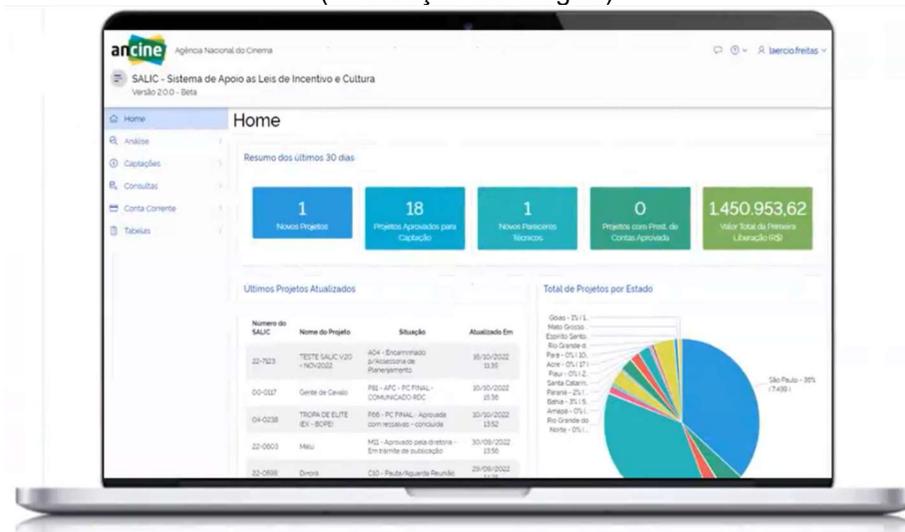
Transformação Digital voltada ao aprimoramento de processos internos

Ao longo de 2022, a ANCINE evoluiu na implantação de uma nova frente de desenvolvimento de software baseada em tecnologia *low-code*, ou desenvolvimento com pouco código. Os principais desenvolvimentos desta frente foram:

- Uma aplicação que, a partir da base de dados do SABF (Sistema de Arrecadação de Benefícios Fiscais) e permitindo a combinação com fontes externas de dados realiza o cálculo de rendimentos acumulados em aplicações financeiras de projetos audiovisuais, facilitando de maneira importante um trabalho que, caso realizado de forma totalmente manual, iria consumir um tempo extremamente elevado da unidade responsável na Superintendência de Fomento da ANCINE
- Desenvolvimento de uma nova versão do SALIC (Sistema de Acesso às Leis de Incentivo à Cultura), sistema mais antigo ainda em uso pelas áreas de fomento na ANCINE, assim como pelas demais unidades na forma de consulta, promovendo a completa atualização tecnológica ao elevar significativamente os padrões de segurança da informação,

facilidade de uso e facilidade de acesso. O projeto chegou a 90% (noventa por cento) de conclusão em 2022 e lançamento previsto ainda no primeiro trimestre de 2023.

Figura 7 - Desenvolvimento de uma nova versão do sistema SALIC (atualização tecnológica)



Foi realizada também, em 2022, a integração do SEI (sistema de processo eletrônico em uso na Agência) com o sistema SAPIENS, o gerenciador eletrônico de documentos em uso na AGU, permitindo a realização do trâmite de processos e documentos digitais de forma segura entre ambos.

Anexos e apêndice

6.1 Determinações do Tribunal de Contas da União e posição da Ancine

Encontram-se em situação de monitoramento no Tribunal de Contas da União (TCU): 5 Acórdãos contendo 42 determinações/recomendações, sendo 3 expedidas em 2022, 32 expedidas em 2021 e 7 expedidas em 2020. No exercício de 2022, o TCU expediu 2 Acórdãos com 3 determinações/recomendações à ANCINE, conforme tabela a seguir:

Tabela 32 – Determinações do Tribunal de Contas da União

<i>Acórdão n.º</i>	<i>Processo (TC)</i>	<i>Recomendação/Determinação</i>	<i>Resumo da Providência</i>	<i>Situação Vigente</i>	<i>Data da última Providência</i>
714/2022 - Plenário (Relatório de Auditoria)	017.413/2017-6 e Processo de Monitoramento TC 015.383/2019-9	Determinação 9.5: determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que, em cumprimento ao acórdão 4835/2018-TCU-2ª Câmara e ao acórdão 721/2019-TCU-Plenário, a Agência Nacional do Cinema passe a apresentar semestralmente todas as informações sobre o efetivo atendimento dos planos de ação, com a identificação de cada etapa e do nível de cumprimento entre a meta fixada e a meta realizada, entre outros relevantes elementos de convicção;	Providências encaminhadas ao Tribunal por meio do processo administrativo 01416.004338/2019-30 (SEI 2581826 e 2588031)	Monitoramento	28/10/2022

<i>Acórdão n.º</i>	<i>Processo (TC)</i>	<i>Recomendação/Determinação</i>	<i>Resumo da Providência</i>	<i>Situação Vigente</i>	<i>Data da última Providência</i>
644/2022 - 2ª Câmara (Representação)	001.759/2019-1	Recomendação 1.7.1: à Agência Nacional do Cinema que implemente melhorias nos sistemas de controle dos recursos incentivados de que trata o art. 39, inciso X, da MP 2.228-1/2001, no sentido de expedir comunicações automáticas aos investidores, quando da aproximação do vencimento dos prazos para aplicação dos recursos recolhidos, alertando-os, inclusive, sobre a possibilidade de cobrança da diferença de 8% sobre o valor remetido ao estrangeiro, tendo em vista que o direito ao incentivo fiscal do referido inciso X do art. 39, só se concretiza com a efetiva indicação do projeto audiovisual para aporte dos recursos recolhidos;	-	Monitoramento	-
		Recomendação 1.7.2: à Agência Nacional do Cinema e ao Banco Central do Brasil que busquem estabelecer parceria com vistas ao compartilhamento de informações consolidadas atinentes a operações de câmbio (remessas) potencialmente sujeitas à tributação da Condecine-Remessa e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF a que se referem os arts. 3º e 3º-A da Lei 8.685/1993	-	Monitoramento	-

Fonte: Tribunal e Contas da União (Plataforma Conecta-TCU)

6.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) em 2022

Dezesseis recomendações estão em fase de monitoramento pela Controladoria-Geral da União (CGU). As recomendações são monitoradas pelo sistema informatizado de apoio ao Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) desenvolvido pela CGU. O registro e o monitoramento das recomendações providas pela CGU são realizados, na ANCINE, pela Auditoria Interna, por intermédio do sistema *e-Aud*.

6.3 Atos de Correição

A Comissão de Correição da Ancine registrou no sistema e-PAD, os seguintes procedimentos abaixo listados:

Tabela 33 - Procedimentos de Correição – 2022

Procedimentos	Qtde
Total de procedimentos em fase de "Instauração/Instrução" no período	9
Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (3. Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período	7
Total de procedimentos em fase de "Investigação Preliminar Sumária (3. Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período	6
Total de Procedimentos	22

Fonte: SEII.